Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 18 de maio de 2013 - nº 1494 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 36 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia **28 de maio de 2013, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Atibaia - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre, janeiro a abril de 2013, bem como, as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 07 de maio de 2013.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Marco Antônio Gregorini do Amaral Pereira
Secretário de Saúde - Interino

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **29/05/2013 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.013.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 13 de Maio de 2.013.
Rubens André Bueno - Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N° 07.928/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/12 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Shop Signs Comunicação Visual Ltda. EPP. - OBJETO: Prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA : 75 dias. – ASSINATURA: 16/03/2013. **PROCESSO Nº 12.043/09 – DISPENSA Nº 007/09 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 076/09 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORA: Milton Facio Empreendimento Imobiliários, Restaurante, Pesqueiro, Eventos e Pousada Ltda. - ME. - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços . – VALOR: R$ 73.256,52. – VIGÊNCIA: 12 meses. – ASSINATURA: 24/04/2013. **PROCESSO N° 40.460/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/13 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construomega Eireli EPP. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de Empreitada Global, com Fornecimento de Material e Mão de Obra para obra de Revitalização do Jardim do Lago e Pista de Cooper – Fase II, em atendimento ao Convênio 127/2012 firmado com o DADE – Governo do Estado. – VIGÊNCIA : 06 meses. – VALOR: R$ 666.372,50. – ASSINATURA: 26/04/2013. **PROCESSO Nº 39.419/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/10 – 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 390/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo reajuste de preços. – VIGÊNCIA: 03 meses. – VALOR: R$ 136.363,50. – ASSINATURA: 30/04/2013. **PROCESSO Nº 5.920/00 – 13º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 89/00 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Luiz Zanitti. - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços. – VALOR: R$ 11.675,64. – VIGÊNCIA: 12 meses. – ASSINATURA: 08/05/2013. **PROCESSO Nº 11.881/12 – DISPENSA Nº 006/12 – 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 110/12 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORA: Mitra Diocesana de Bragança Paulista (Paróquia São João Batista). - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços. – VALOR: R$ 65.888,16. – VIGÊNCIA: 12 meses. – ASSINATURA: 08/05/2013. **PROCESSO N.º 10.841/12 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/12 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Boreal Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA : 60 dias. – ASSINATURA: 09/05/2013. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA da publicação realizada na edição de 15/05/2013, Imprensa Oficial de Atibaia, página 2, em relação ao Processo nº 11.720/13, **onde se lê ...** "CONTRATADA: .", **leia-se ...** "CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.". SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 10.076/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/13**. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventual locação de rádio HT para eventos, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 04 de junho de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 15.477/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/13**. OBJETO: Registro de preços para eventual

Poder Executivo

aquisição de uniformes, destinados ao uso dos servidores operacionais de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 05 de junho de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 13.757/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/13**. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de Serviços de Cópias de Chaves e Serviços de Chaveiro, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 06 de junho de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completo poderão serem adquiridos no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 8.440/13 - Pregão Presencial n.º 023/13 - Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos, refil e tinta, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 023/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária GARCEZ DE FÁTIMA JOSÉ PEREIRA CARIMBOS ME., para os itens: 02 (R$ 30,00), 04 (R$ 30,00), 05 (R$ 28,50), 06 (R$ 28,50), 07 (R$ 35,00), 08 (R$ 9,50), 09 (R$ 7,00), 10 (R$ 10,00), 11 (R$ 9,50), 12 (R$ 10,00), 13 (R$ 7,00) e 14 (R$ 3,00). Os itens 01 e 03 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias Interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de maio de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 17 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 37.872/12. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/13. OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obra de construção de Creche PAC2 – Jd da Palmeiras - Atibaia/SP. Tornamos público que fica designado o dia 24 de maio de 2013, às 14h, na Sala de Licitações à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas HABILITADAS à presente licitação: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA, MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, ROMME CONSTRUTORA LTDA e L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e os envelopes propostas de preços das empresas SAMITH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, CONSTRUTORA ROY LTDA, CONGRESIL ENGENHARIA LTDA, FABIO PILÃO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, INABILITADAS à presente licitação, encontram-se a disposição das mesmas no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 13.843/13. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/13**. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para recuperação de ponte na curva do S, no Bairro do Portão, em atendimento ao Convênio CMIL 006/630/13 da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9hs do dia 07 de junho de 2.013, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro – Atibaia/SP. EDITAL: O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5445 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da licitação é de R$ 165.849,19. A garantia no valor de R$ 1.658,49, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 10.101/2013 - Pregão Eletrônico n.º 049/2013 - Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carteiras e cadeiras escolares, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12

Poder Executivo

(doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 049/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores totais e unitários (entre parênteses) para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: LOJA DA ESCOLA LTDA ME., o lote 01 no valor global estimado de R$ 107.400,00 (cento e sete mil, quatrocentos reais) sendo os valores unitários: 01 (R$ 43,00) e 02 (R$ 64,40), 03 (R$ 11,50), 04 (R$ 700,00), 05 (R$ 149,00); 06 (R$ 240,00) e 07 (R$ 380,00). MARTE – INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP., o lote 02 no valor global estimado de R$ 94.990,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais) sendo os valores unitários: 01 (R$ 33,99) e 02 (R$ 61,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de maio de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 17 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 11.452/2013. Pregão Eletrônico n.º 050/2013. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gramas, terra vegetal, flores variadas, plantas e árvores variadas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 476/483), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 050/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - IMPERIO FLORESTAL PAISAGISMO E REFLORESTAMENTO LTDA – ME. Para o Lote 01 pelo valor global de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) sendo os valores unitários de: Item 01: R$ 7,00; Item 02: R$ 3,00; Item 03: R$ 7,00; Item 04: R$ 5,00; Item 05: R$ 5,00; Item 06: R$ 5,00; Item 07: R$ 3,00; Item 08: R$ 3,00; Item 09: R$ 50,00; Item 10: R$ 5,00; Item 11: R$ 10,00; Item 12: R$ 7,00; Item 13: R$ 5,00 Item 14: R$ 5,00; Item 15: R$ 5,00; Item 16: R$ 5,00; Item 17: R$ 25,00; Item 18: R$ 20,00; Item 19: R$ 3,00; Item 20: R$ 3,00; Item 21: R$ 5,00; Item 22: R$ 8,00; Item 23: R$ 7,00; Item 24: R$ 3,00; Item 25: R$ 5,00; Item 26: R$ 5,00; Item 27: R$ 5,00; Item 28: R$ 5,00; Item 29: R$ 5,00; Item 30: R$ 7,00; Item 31: R$ 4,00; Item 32: R$ 3,00; Item 33: R$ 5,00; Item 34: R$ 5,00; Item 35: R$ 10,00; Item 36: R$ 10,00; Item 37: R$ 8,00; Item 38: R$ 5,00; Item 39: R$ 5,00; Item 40: R$ 5,00; Item 41: R$ 1,00; Item 42: R$ 5,00. Para o Lote 03 pelo valor global de R$ 99.750,00 (Noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais) sendo os valores unitários de: Item 01: R$ 6,65; Item 02: R$ 6,65; Item 03: R$ 6,65; Item 04: R$ 6,65; Item 05: R$ 6,65; Item 06: R$ 6,65; Item 07: R$ 6,65; Item 08: R$ 6,65; Item 09: R$ 6,65; Item 10: R$ 6,65; Item 11: R$ 6,65; Item 12: R$ 6,65; Item 13: R$ 6,65; Item 14: R$ 6,65; Item 15: R$ 6,65; Item 16: R$ 6,65; Item 17: R$ 6,65; Item 18: R$ 6,65; Item 19: R$ 6,65; Item 20: R$ 6,65; Item 21: R$ 6,65; Item 22: R$ 6,65; Item 23: R$ 7,00; Item 24: R$ 6,65; Item 25: R$ 6,65; Item 26: R$ 6,65; Item 27: R$ 6,65; Item 28: R$ 6,65; Item 29: R$ 6,65; Item 30: R$ 6,65. - MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA – EPP. Para o Lote 02 pelo valor global de R$ 137.999,40 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) sendo os valores unitários de: Item 01: R$ 9,41; Item 02: R$ 5,02; Item 03: R$ 5,02; Item 04: R$ 3,77; Item 05: R$ 5,02; Item 06: R$ 5,02; Item 07: R$ 6,28; Item 08: R$ 6,28; Item 09: R$ 6,28; Item 10: R$ 12,55; Item 11: R$ 3,77; Item 12: R$ 4,39; Item 13: R$ 1,26; Item 14: R$ 0,94; Item 15: R$ 5,02; Item 16: R$ 1,88; Item 17: R$ 5,02; Item 18: R$ 5,64; Item 19: R$ 1,26; Item 20: R$ 1,88; Item 21: R$ 6,38; Item 22: R$ 6,28; Item 23: R$ 7,53; Item 24: R$ 9,41; Item 25: R$ 5,02; Item 26: R$ 7,53; Item 27: R$ 11,30; Item 28: R$ 15,69; Item 29: R$ 18,83; Item 30: R$ 50,20; Item 31: R$ 5,02; Item 32: R$ 5,02; Item 33: R$ 3,77; Item 34: R$ 3,14; Item 35: R$ 7,53; Item 36: R$ 6,26; Item 37: R$ 6,28; Item 38: R$ 5,02; Item 39: R$ 5,03; Item 40: R$ 1,88; Item 41: R$ 4,40; Item 42: R$ 4,40; Item 43: R$ 5,02. - ELIZABETE P. DA CRUZ – ME. Para o Lote 04 pelo valor global de R$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais) sendo o valor unitário de: Item 01: R$ 2,20. Para o Lote 05 pelo valor global de R$ 377.850,00 (Trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) sendo o valor unitário de: Item 01: R$ 2,29. Para o Lote 06 pelo valor global de R$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) sendo o valor unitário de: Item 01: R$ 2,85. Para o Lote 07 pelo valor global de R$ 48.990,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais) sendo o valor unitário de: Item 01: R$ 97,98. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de maio de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 15.455/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/13**. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Comunicações – Lista 02/2013 e Materiais Elétricos e Eletrônicos Listas 05, 06, 07 e 08/2013, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/06/2013 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/06/2013 ÀS 8h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE

Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 7.245/13 - Pregão Presencial n.º 009/13 - Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Prestação de serviços referente a contratação de orientador de medidas socioeducativas em meio aberto, para atendimento de adolescentes e jovens, encaminhados pelo Poder Judiciário para o Centro de Referência de Assistência Social – CREAS e orientador social em meio aberto, para abordagem de moradores em situação de rua, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual julgou o item 01 do Pregão em epígrafe FRACASSADO, conforme Ata constante às fls. 432/433 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de maio de 2.013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 15 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Extrato de Contratos e Aditamentos - ERRATA - Processo n.º 34.764/12 Convite n.º 038/12 – 2º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato Administrativo n.º 196/12. Publicado em 04/05/2013 na Imprensa Oficial de Atibaia, pag 02. **Onde se lê: Contratada:** MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, **– leia-se Contratada:** CARVALHO & SILVA LTDA ME. Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 15 de Maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 11.412/2013. Pregão Presencial n.º 020/2013. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 512/513 dos autos, tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: - SP TRANSFER SOLUTIONS LTDA – ME. Para o Lote 03 pelo valor global de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), sendo os unitário de:Item 01: R$ 4,42; Item 02: R$ 4,42; Item 03:R$ 4,42; Item 04:R$ 4,92; Item 05:R$ 4,92.Leia-se: - SP TRANSFER SOLUTIONS LTDA – ME. Para o Lote 03 pelo valor global de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), sendo os unitário de:Item 01: R$ 4,41; Item 02: R$ 4,41; Item 03:R$ 4,42; Item 04:R$ 4,92; Item 05:R$ 4,92. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 16 de maio de 2.013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 13.518/2013. Pregão Presencial n.º 024/2013. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de alimentação tipo café da manhã e lanche da tarde, destinado ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e coffee break destinado ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 128), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 024/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - PANIFICADORA JARDIM ALVINÓPOLIS LTDA ME. Para o Lote 01 pelo valor global de R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) sendo os valores unitários de: Item 01 (R$ 8,00), item 02 (R$ 15,00), item 03 (R$ 23,00), item 04 (R$ 18,00), item 05 (R$ 19,00), item 06 (R$ 17,00), item 07 (R$ 17,00), item 08 (R$ 1,80), item 09 (R$ 17,00), item 10 (R$ 15,00), item 11 (R$ 16,00), item 12 (R$ 25,00), item 13 (R$ 21,00), item 14 (R$ 32,00) e item 15 (R$ 4,85). Para o Lote 02 pelo valor global de R$ 23.975,00 (Vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais) sendo os valores unitários de: Item 01 (R$ 6,85). Para o Lote 03 pelo valor global de R$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais) sendo os valores unitários de: Item 01 (R$ 6,30). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de maio de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 13.233/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/13**. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fermento e melhorador de pães, destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/06/2013 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/06/2013 ÀS 8h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 009/2013 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 9.715/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39
OBJETO: Desenvolvimento de ações e serviços visando a Assistência Integral à Saúde da Comunidade, em complemento ao objeto do Contrato de Gestão, firmado com a OS Pró-Saúde.
RECURSOS FINANCEIROS: R$700.000,00 (setecentos mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2013
VIGÊNCIA: De 01/04/2013 a 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, CPF n°.: 102.286.848-97.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 010/2013 – CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
Processo n°.: 10.128/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia.
CNPJ N°.: 07.712.462/0001-80
OBJETO: Alteração do nome do Projeto para "Educando com Música e Cidadania".
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Felipe Ibraim Ferreira, CPF n°.: 296.245.868-88.

RESOLUÇÃO nº 05/2013-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, baixa a seguinte resolução:

1- Considerando o pedido de desligamento da Sra. Maria Assunção Ramos Rolli , RG nº 4894227, eleita como membro titular para o mandato de Conselheiro Tutelar - período de 2012/2015; em 19 de agosto de 2012, protocolado por carta em 10 de maio de 2013,

RESOLVE:

2- Em razão da **RENÚNCIA,** manifestada pela Conselheira Titular, Sra. Maria Assunção Ramos Rolli , fica **CONVOCADA** a Segunda Suplente, Sra. Carmen Monari, RG nº 7991010-5 para integrar os quadros de Conselheira Tutelar Titular a partir da data de publicação da presente Resolução.

PUBLIQUE-SE esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 14 de maio de 2013.

ELAINE CHRISTINA SANTA DONADIO
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

P O R T A R I A Nº 062/2013-DS
De 16 de maio de 2.013

O Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o empregado **ROGÉRIO SOARES DA SILVA,** Agente de Saneamento III-A, lotado na Gerência de Serviços de Administração, Setor de Conservação, Manutenção e Telecomunicação, para exercer a função de confiança de Encarregado nesse Setor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de maio de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Processo nº 10.309/12

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo em epígrafe,** movido em face do servidor **EZIQUIEL VIEIRA DE OLIVEIRA,** tendo em vista sua **ABSOLVIÇÃO, c**onforme a r. decisão do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,** de fls. 116/117, de 03 de maio de 2.013.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 15 de maio de 2.013**.**

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente CPPD

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

A Doutora **Maria Carolina Marques Caro Quintiliano,** Juiza substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil...". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 02 de maio de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
JOÃO BALLEJO TORRES	N/C	0014185.79.2012.8.26.0048	2282/12	269,14
LANCHONETE E BORRACHARIA 519 LTDA	44.705.266/0001-63	0014246.37.2012.8.26.0048	2301/12	601,04
IZAURA VINAGRE CALDEIRA	276.611.338-06	0014246.37.2012.8.26.0048	2301/12	601,04
MURILO GONÇALVES CALDEIRA	040.490.258-84	0014246.37.2012.8.26.0048	2301/12	601,04
ALESSANDRA OLIVATO	109.958.148-64	0013565.67.2012.8.26.0048	2365/12	245,42
CLAYTON HERNANDES JUNIOR	311.754.798-37	0013620.18.2012.8.26.0048	2407/12	296,39
HELOISA PIRES MONTEIRO	106.901.738-81	0013623.70.2012.8.26.0048	2437/12	124,22
ROGERIO AUGUSTO DA SILVA	047.035.628-63	0013623.70.2012.8.26.0048	2437/12	124,22
FRANCISCA DA SILVA SANTOS	231.333.348-59	0013652.23.2012.8.26.0048	2442/12	457,58
ERIKA NUNES FEDERICE	07.702.447/0001-51	0013691.20.2012.8.26.0048	2457/12	252,62
PENHA MARIA DE OLIVEIRA	694.462.708-63	0014710.61.2012.8.26.0048	2474/12	140,44
LAURIC NEWS INFORMATICA LTDA ME	02986378800013	0017047.23.2012.8.26.0048	2778/12	132,89
HENRIQUE CELSO MARQUES RIBEIRO	165.145.638-05	0017047.23.2012.8.26.0048	2778/12	132,89

Poder Executivo

IVONETE DO CARMO MARQUES	469.682.108-00	0017047.23.2012.8.26.0048	2778/12	132,89
ROGERIO DIAS FERREIRA ME	08.265.708/0001-86	0017059.37.2012.8.26.0048	2782/12	417,12
ROGERIO DIAS FERREIRA	327.465.158-30	0017059.37.2012.8.26.0048	2782/12	417,12
W.B. DORATIOTTO FILHO ME	08.021.563/0001-78	0017064.59.2012.8.26.0048	2790/12	615,77
WALQUIR BRESSANE DORATIOTTO FILHO	277.101.418-11	0017064.59.2012.8.26.0048	2790/12	615,77
THIAGO VIEIRA DA SILVA	361.449.118-80	0017066.29.2012.8.26.0048	2791/12	312,92
ALEXANDRE MOURA DE CARVALHO TELEINFORMATICA ME	02.770.686/0001-25	0017076.73.2012.8.26.0048	2792/12	614,01
ALEXANDRE MOURA DE CARVALHO	258.395.348-62	0017076.73.2012.8.26.0048	2792/12	614,01
JANDIRA DE MELO SANTOS	N/C	0018653.86.2012.8.26.0048	38/13	471,38
UNICAP DESPACHOS IMOBILIARIOS S/C LTDA LIMITADA	59.942.581/0001-23	0011970.33.2012.8.26.0048	1927/12	728,73
CARLOS FERREIRA AUGUSTO	463.674.468-34	0014282.79.2012.8.26.0048	2325/12	292,38
LIBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	52.023.447/0001-80	0014944.43.2012.8.26.0048	2504/12	331,09
ERNANDO JONY SA	141.944.278-31	0014944.43.2012.8.26.0048	2504/12	331,09
TERRA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	53.663.936/0001-69	0017089.72.2012.8.26.0048	2787/12	133,99
MARCUS JOSE DA MOTTA	478.221.711-00	0017239.53.2012.8.26.0048	2827/12	150,64
GISELDA MARA ARAIS MOTTA	856.515.321-53	0017239.53.2012.8.26.0048	2827/12	150,64
VERA LUCIA DE BARROS CARVALHO	N/C	0017243.90.2012.8.26.0048	2834/12	335,00
LEONIDA NUNES DA SILVA	252.861.268-04	0017413.62.2012.8.26.0048	2867/12	132,72
WALDEMAR HELENA	129.721.428-53	0017426.61.2012.8.26.0048	2880/12	170,62
MARIA ANTONIETA LISA HELENA	N/C	0017426.61.2012.8.26.0048	2880/12	170,62
B B F ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	00.831.976/0001-06	0017992.10.2012.8.26.0048	2975/12	614,55
MARIA DAS GRAÇAS DIAS SILVA	N/C	0017999.02.2012.8.26.0048	2984/12	116,45

Poder Executivo

ALLAN JHONES VIEIRA MARTINS	291.893.998-62	0018002.54.2012.8.26.0048	2973/12	436,77
LECRED PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	04.850.124./0001-17	0010904.18.2012.8.26.0048	1907/12	722,74
SILVIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	246.654.338-95	0018539.50.2012.8.26.0048	12/13	477,80
VALDIR JOSE RIBEIRO	281.387.428-01	0018539.50.2012.8.26.0048	12/13	477,80
MARIA DO SOCORRO LEDA DE BARROS	026.418.101-82	0017415.32.2012.8.26.0048	2869/12	141,80
ANA TEODORA DA SILVA	068.828.838-31	0013579.51.2012.8.26.0048	2374/12	278,95
BRAZ LOPES DE MORAIS	N/C	0014724.45.2012.8.26.0048	2480/12	115,73
DALMO MARIANO DA SILVA JUNIOR	607.949.178-87	0010053.76.2012.8.26.0048	1563/12	402,60
EDVAR SERGIO NICOLETTI	N/C	0018661.63.2012.8.26.0048	97/13	784,42

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

A Doutora **JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil (a.) Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 02 de maio de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DE ORDEM	VALOR
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTA	020.760.318-04	0014268.95.2012.8.26.0048	2417/12	264,83
NICOLA PEREZ NETO	N/C	0014268.95.2012.8.26.0048	2417/12	264,83
BI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SC LTDA	50.243.898/0001-05	0012305.52.2012.8.26.0048	2180/12	354,16
JULIO VIEIRA DA SILVA	015.833.558-98	0012305.52.2012.8.26.0048	2180/12	354,16
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA TRAILLER ALIMENTAÇÃO ME	09.314.047/0001-02	0010374.14.2012.8.26.0048	1621/12	902,73
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	355.351.478-77	0010374.14.2012.8.26.0048	1621/12	902,73
JOSEF PETER HEINRICH MINTEN	090.168.008-75	0010596.79.2012.8.26.0048	1676/12	828,84
TEREZINHA DE LOURDES SALES	693.326.818-72	0009104.52.2012.8.26.0048	1477/12	264,85
VANDERLEI SANTANA LIMA	614.800.105-53	0012046.57.2012.8.26.0048	2097/12	600,21
NOVA CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	06.058.538/0001-33	0012042.20.2012.8.26.0048	2227/12	297,41
FRANCISCO DORIVAL ALVES TEIXEIRA	064.554.468-01	0012042.20.2012.8.26.0048	2227/12	297,41
NILSON NOGUEIRA	N/C	0014178.87.2012.8.26.0048	2296/12	111,55

Poder Executivo

FUNK DO BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	08.879.247/0001-31	0013611.56.2012.8.26.0048	2436/12	281,09
MARCELO AGOSTINI THOMAZ	037.157.728-40	0013611.56.2012.8.26.0048	2436/12	281,09
M&M SYSTEM PUBLICIDADE LTDA	09.566.233/0001-95	0013650.53.2012.8.26.0048	2471/12	474,62
JULIANA QUEIROZ ISHIZAKA	366.216.978-99	0013650.53.2012.8.26.0048	2471/12	474,62
MICHAEL QUEIROZ ISHIZAKA	366.216.988-60	0013650.53.2012.8.26.0048	2471/12	474,62
SIGMA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	04.658.320/0001-94	0009097.60.2012.8.26.0048	1473/12	601,34
PANAMERICANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	43.075.118/0001-91	0015110.75.2012.8.26.0048	2643/12	250,10
ROBERTO PEREIRA DO VALLE	N/C	0015110.75.2012.8.26.0048	2643/12	250,10
ANTONIO ZACAMO	225.435.388-87	0013693.87.2012.8.26.0048	2487/12	236,66
DAG IMOVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA	61.962.197/0001-MF	0013672.14.2012.8.26.0048	2577/12	222,99
UGO RECCHIMUZZI	N/C	0013672.14.2012.8.26.0048	2577/12	222,99
CARLOS ALBERTO PACHECO BRAZOLIN	212.169.598-20	0017094.94.2012.8.26.0048	2871/12	253,95
MARCELO LUCIANO COELHO	126.698.288-41	0017258.59.2012.8.26.0048	2897/12	101,14
LUIZ GONZAGA PEÇANHA MORAES	060.416.068-20	0012054.34.2012.8.26.0048	2099/12	342,01
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ATIBAIA	48.404.909/0001-31	0012164.33.2012.8.26.0048	1969/12	135,34
NOVA CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	06.058.538/0001-33	0012319.36.2012.8.26.0048	2228/12	298,69
FRANCISCO DORIVAL ALVES TEIXEIRA	064.554.468-01	0012319.36.2012.8.26.0048	2228/12	298,69
SANTA MARIA DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	46.078.242/0001-07	0014182.27.2012.8.26.0048	2298/12	142,94
LUIZ CARLOS DE SOUZA	N/C	0014182.27.2012.8.26.0048	2298/12	142,94
RENATO MARTHOS MARTI	04.209.336/0001-10	0014327.83.2012.8.26.0048	2368/12	611,68
RENATO MARTHOS MARTI	299.904.278-79	0014327.83.2012.8.26.0048	2368/12	611,68
PAULO MORAIS FILHO	273.284.428-40	0013551.83.2012.8.26.0048	2378/12	591,83

Poder Executivo

REINA AUTOPEÇAS LTDA ME	51.153.336/0001-25	0014744.36.2012.8.26.0048	2520/12	909,08
ALVARO REINA	997.606.658-91	0014744.36.2012.8.26.0048	2520/12	909,08
VITOR DORO REINA	327.611.418-65	0014744.36.2012.8.26.0048	2520/12	909,08
HUDSON KENZO HAZIME	036.195.748-39	0017045.53.2012.8.26.0048	2848/12	226,76
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTA	020.760.318-04	0017257.74.2012.8.26.0048	2903/12	106,60
DANIELLE JEANNE DANIEL	N/C	0017257.74.2012.8.26.0048	2903/12	106,60
ALZIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	077.232.078-08	0013585.58.2012.8.26.0048	2400/12	309,21
MARIA DA GLORIA DA SILVA GONÇALVES	034.058.148-47	0013585.58.2012.8.26.0048	2400/12	309,21
ESTANISLAU MARTINS GONÇALVES	055.482.288-11	0013585.58.2012.8.26.0048	2400/12	309,21
SANTA MARIA DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	46.078.242/0001-07	0014732.22.2012.8.26.0048	2570/12	287,02
ALTAMIRO AMARO DE OLIVEIRA	N/C	0014732.22.2012.8.26.0048	2570/12	287,02
ADRIANO FRANS MERK	N/C	0013540.54.2012.8.26.0048	2372/12	129,81
PANAMERICANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	43.075.118/0001-91	0013601.12.2012.8.26.0048	2432/12	203,96
ANTONIO DE PADUA SILVA	027.362.018-50	0013601.12.2012.8.26.0048	2432/12	203,96
TABATA GOMES DOS SANTOS JULIÃO	369.79+4.628-57	0017068.96.2012.8.26.0048	2861/12	375,75
SANTA MARIA DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	46.078.242/0001-07	0017242.08.2012.8.26.0048	2908/12	289,77
ESMIR DE OLIVEIRA	464.699.408-97	0017242.08.2012.8.26.0048	2908/12	289,77
HAROLDO GONZALES	192.808.388-68	0017242.08.2012.8.26.0048	2908/12	289,77
MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA GONZALES	N/C	0017242.08.2012.8.26.0048	2908/12	289,77
JOÃO NETTO	509.167.348-20	0017263.81.2012.8.26.0048	2906/12	207,54
PEDRINA GIANNACCINI NETTO	509.167.348-20	0017263.81.2012.8.26.0048	2906/12	207,54
MARIO NETTO	102.701.598-00	0017263.81.2012.8.26.0048	2906/12	207,54
ODETTE GIANNACCINI NETTO	102.701.598-00	0017263.81.2012.8.26.0048	2906/12	207,54
MARIO SIMÕES	173.471.368-67	0017263.81.2012.8.26.0048	2906/12	207,54
LAURA MATTOS DE SOUZA	N/C	0017263.81.2012.8.26.0048	2906/12	207,54

Poder Executivo

ALINE APARECIDA BARBOSA PINTO	N/C	0012	2118/12	311,08
COMERCIAL DE ROUPAS AMETISTA LTDA ME	09.003.275/0001-53	0013556.08.2012.8.26.0048	2381/12	296,39
LUCIA BAPTISTA RABIOGLIO	063.528.998-97	0013556.08.2012.8.26.0048	2381/12	296,39
MARIA APARECIDA BAPTISTA RABIOGLIO	028.074.758-68	0013556.08.2012.8.26.0048	2381/12	296,39
MIQUEIA BATISTA LOURENÇO ME	08.337.870/0001-62	0018644.27.2012.8.26.0048	52/13	618,75
FENIX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDORSANITÁRIOS ME	05.319.362/0001-63	0013598.57.2012.8.26.0048	2430/12	440,72
ALESSANDRA CALVO PEREIRA ABOLIS	266.045.968-18	0013598.57.2012.8.26.0048	2430/12	440,72
MARIA EDUARDA CALVO RINALDO ABOLIS	403.075.958-03	0013598.57.2012.8.26.0048	2430/12	440,72
MARINA DOS SANTOS SOUSA ME	08.428.533/0001-80	0013659.15.2012.8.26.0048	2473/12	683,13
MARINA DOS SANTOS SOUSA	270.825.949-28	0013659.15.2012.8.26.0048	2473/12	683,13
JORGE LUIZ BONFIM CHIGNOLLI	258.423.368-12	0018654.71.2012.8.26.0048	57/13	939,11
WORD WORK SERVICE COM DE PRODUTOS NIATURAIS LTDA	04.361.102/0001-93	0017991.25.2012.8.26.0048	3033/12	622,23
MARINEI DA SILVA SANTOS COUTO COMERCIO DE ROUPAS ME	08.265.277/0001-58	0013638.39.2012.8.26.0048	2464/12	119,53
MARINEI DA SILVA SANTOS COUTO	295.031.325-68	0013638.39.2012.8.26.0048	2464/12	119,53
STM MINERAÇÃO COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	48.121.677/0001-04	0014718.38.2012.8.26.0048	2505/12	145,69

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2013

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **NOTIFICA** os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2013, foram encaminhados com 1º vencimento em **20/05/2013.**

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço			
00000000000000000822	P N SHINTANI ME	RUA BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 592 A	Alvinópolis	ATIBAIA	SP 12942-320
00000000000000004928	CENTRO DE EDUCACAO ESPACO CRIATIVO LTDA EPP	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4720	JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000006463	SOLARIO EMPREENDIMENTOS DE MOTEIS LTDA	RUA JOAO PIRES, 412	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000006747	EXPEDITO BATISTA DE MORAES ME	RUA VIRIATO CORREIA, 466	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-150
00000000000000007521	RECASA - SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME	RUA PEDRO PINHEIRO, 472 SALA 1	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-160
00000000000000007825	METODO ORGANIZACAO CONTABIL E FISCAL LTDA	RUA THOME FRANCO, 275 SALA 01	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000010943	S N CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	24 DE JUNHO, RUA, 426	VILA RICA	ATIBAIA	SP 12940-340
00000000000000011432	CIA DO PAO LTDA - ME	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 522	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000017384	LAGO DOURADO MOTEL BAR E LANCHES LTDA	RUA DAS ESMERALDAS, 500 CHACARA FERNAO DIAS	CHACARA FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP 12954-637
00000000000000019074	BRISA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP	MATHEUS NUNES, RUA, PADRE, 126	PONTE	ATIBAIA	SP 12944-290
00000000000000020258	LAR DO IDOSO SAN GERMAIN LTDA ME	ALUISIO OLIVEIRA DA COSTA, RUA, 331	CHACARA ITAPETINGA	ATIBAIA	SP 12946-420
00000000000000020887	EDWIRGES MACHADO DE ASSIS	RUA OSWALDO BARRETO, 597	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-570
00000000000000021184	PASCOA DE JESUS ESPERANDIO SILVA ME	ANTONIO DA COSTA RATTO, RUA, 170	JARDIM DO ALVINOPOLIS II	ATIBAIA	SP 12951-721
00000000000000021452	BENE`S SOUND LTDA ME	RUA PADRE FELICIANO GRANDE, 445	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-460
00000000000000023070	BENEDITO BATISTA POLONI	RUA THOME FRANCO, 353	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000023540	APOIO ATIBAIA COM.DE MAQ.E SERVS.LTDA ME	RUA JOAO PIRES, 144	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000024379	ODONTOLOGICA LTDA	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 185	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-410
00000000000000024676	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE ATIBAIA S/S	RUA JOAO PIRES, 510	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000025380	POUSADA DA FAZENDA VALE ENCANTADO LTDA ME	OSWALDO BARRETO, RUA, 300	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-570
00000000000000025840	EDUARDO SOARES ANDRÉ - ME	RUA JOAO PIRES, 710	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000026426	HIDRAUTEC - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA EPP	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 4947	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12951-540
00000000000000027038	AQUA NOVA SHOPPING LTDA	DR JOSE PUGLIESI, AVN, PROFESSOR, 25	ROSARIO	ATIBAIA	SP 12948-090
00000000000000027520	LUIZ FRANCISCO LEITE ME	AVN SAO JOAO, 118	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000029278	VIDRACARIA ENGENHO DAS ARTES LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4421	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000029425	CENTRO NOVO DE ENSINO LTDA ME	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, 122	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP 12942-140
00000000000000030012	CEMITERIO NOVO LTDA	PRAÇA BENTO PAES, 48	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-810
00000000000000031465	R.S. DANTAS PIZZARIA ME	RUA GLICERIO, 9	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-490
00000000000000031579	SIMONETTI SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA PRIMAVERA, 250	VILA GARDENIA	ATIBAIA	SP 12942-050
00000000000000032783	JJR. SERVICOS DE LAVANDERIA E COSTURAS LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2095	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000033708	FOCO SECURITY SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1272 SALA 01	Vila Thais	ATIBAIA	SP 12942-020
00000000000000033790	AURO SERRANO SANCHES FILHO VEICULOS - ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA, 1208	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000033925	DAVID LESSI CARVALHO ME	RUA JOAO PIRES, 72	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000033984	EXPERT BLENDERS CAFE LTDA -ME	JOSE LUCAS, RUA, 69	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-700
00000000000000034452	VIBRACOR ACADEMIA LTDA	AVN ATIBAIA, 494 SALA 01	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-770
00000000000000034563	WAGNER MARTINES GARCIA ME	TRAVESSA GALVAO BUENO,, 945	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-421
00000000000000034597	ANAVILHANAS COSMETICOS LTDA	AVENIDA DOS BANDEIRANTES, AVN, 60	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP 12941-680
00000000000000034906	OPTCYBER G. V. LAN HOUSE LTDA - ME	RUA ARCO-IRIS, 20	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-560
00000000000000035101	EDITE GABRIEL DE OLIVEIRA ME	RUA CLOVIS SOARES, 843	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000036045	MARFY JOALHERIA CONSERTO E PRESENTES LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2650 SALAO 08	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000036155	RANIERI E SOUZA INFORMATICA LTDA ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 782	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000036240	FICHMAN SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA 13 DE MAIO, 370 APTO 15	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-720
00000000000000036912	LMC COMERCIO DE TOLDOS LTDA ME	RUA PROF LICINIO CARPINELLI, 205 CASA 01	JARDIM III CENTENARIO	ATIBAIA	SP 12944-750
00000000000000037010	MARIA APARECIDA GUELLI GATTO BAR ME	AVN SAO PAULO, 739	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-000
00000000000000037127	ALMEIDA FRANCO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	AVN DONA GERTRUDES, 1230	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000037139	VIKANE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA LTDA	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2370 SALA 01	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000037143	LIBERTY MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	RUA COM EDSON LUIZ RIZZO, 339	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-560
00000000000000037190	ROBERTO ALEXANDRE SETTE - ME	AVN DOS BANDEIRANTES, 132 PAV. INFERIOR	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP 12941-680
00000000000000037403	E. DONIZETTI NASCIMENTO COSNTRUTORA - ME	CINAMOMOS, AVN, 1420	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-470
00000000000000037753	CUNHA & SILVA SILK LTDA ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 314		ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000038069	JULIANA VALADE PIRES	RUA JOAO PIRES, 15	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000038136	AFETIV RESIDENCE RECANTO PARA IDOSOS LTDA ME	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 1050	SAMAMABAIA PARQUE RESIDENCIAL	ATIBAIA	SP 12940-410
00000000000000038209	ANA CRISTINA ISIDORO DE OLIVEIRA ME	MELCHIORA VICENTE SANCHES, RUA, 47	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-390
00000000000000038282	C. A. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO ANIMAL E HUMANO ME	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, 2211	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000039002	ATIDECOR DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1921	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039382	ANA CLAUDIA VERZOLLA	BRAGANCA, ALM, 85	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-090
00000000000000039569	TECHNICAE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	ADOLFO ANDRE, RUA, 1515 SALA 02	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000039827	DCT TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	ALBERTINA MIELI PIRES, RUA, 84	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-150

Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço			
00000000000000039850	S. DA SILVA RIBEIRO SERVICOS DE MONTAGEM - EPP	RUA BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 1437	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039864	BRASMADEIRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	MARIA APARECIDA CHAMADOIRA LORIANO, RUA, 91	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-733
00000000000000040068	LAR BATISTA MANOEL DE LIMA	RUA DOS COQUEIROS, 197	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-650
00000000000000040083	SP BRASIL ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 4905	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040288	M&A FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA ME	AVENIDA MARISTELA, 451 SALA 02	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP 12946-470
00000000000000040292	RESTAURANTE E LANCHONETE TEMPERO MAGICO LTDA ME	SAO JOAO, AVN, 41	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000040406	ROSANA RODRIGUES BRASILEIRO ME	GONCALVES DIAS, RUA, 1358 SALAO 2	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-280
00000000000000040409	PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA	RUA RICHARD RIX, 670	BOA VISTA	ATIBAIA	SP 12954-077
00000000000000040468	ROGERIO DONIZETE DA SILVA FERRAMENTARIA ME	SAO JOAO, AVN, 817	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000040474	MURIEL COELHO	RUA SÃO CAETANO, 89	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP 12947-570
00000000000000040490	ZENAIDE DE JESUS SALES DA LUZ	RUA ANA MARIA, 150 CASA	JARDIM COLONIAL	ATIBAIA	SP 12952-070
00000000000000040497	EVELIN APARECIDA DAHY	RUA JOAO ANDRE, 73 COND. PORTAL DOS NOBRES	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-790
00000000000000040512	JAIR LOPES DUARTE	RUA ATIBAIA, 57	NOVA ATIBAIA	ATIBAIA	SP 12952-410
00000000000000040513	FELIPE BRIGIDA TURRA	RUA ARAPONGAS, 330	JARDIM FLAMBOYANT	ATIBAIA	SP 12946-847
00000000000000040519	MARIA CRISTINA RIBEIRO DE FARIA ME	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ,, 4562	JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040541	CESIDIO JOSE HERRERA NOGUEIRA	ESTRADA JAGUARIBE, 48	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP 12949-079
00000000000000040548	LUDOVINA ANA BORGES	RUA SAO VICENTE, 256	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-390
00000000000000040561	ESTORIL CASA & CONSTRUCAO LTDA EPP	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 5960	ESTORIL	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040565	JOSE EVERALDO SILVA DAS MERCES	AVENIDA BRASILIA, 92	PARQUE DAS NACOES	ATIBAIA	SP 12944-370
00000000000000040579	REINALDO EDUARDO NICOLACI FINCATTI	RUA LAMARTINE FAGUNDES, 180	JARDIM SIRIEMA	ATIBAIA	SP 12941-250
00000000000000040587	JOSE BONILHA GARCIA JUNIOR	RUA DOUTOR PEDRO CALIL PADIS, 520	LOANDA	ATIBAIA	SP 12945-150
00000000000000040588	LAERTE MARTINS DE SOUZA	ALAMEDA AGUA-MARINHA, 35	ENT. PALAVRA DA VIDA	ATIBAIA	SP 12949-122
00000000000000040599	ROSA MARIA MARINHO	PEDRO SANCHES PELEGRINO, RUA, 110	CAETETUBA	ATIBAIA	SP 12951-680
00000000000000040646	KATIA MORAES NATAL ALVES DE MACEDO	JOSE DE CAMPOS, RUA, 331 CASAS POPULARES	JARDIM CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-088
00000000000000040647	SANDRA REGINA FONSECA DE BRITTO	RUA CYRO ROCHA LIMA, 32	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-450
00000000000000040676	SIMONE DOMINICALI DE SOUZA LEITE	SOROCABA, RUA, 301	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-110
00000000000000040677	MONIQUE PERES	SAO JOAO, AVN, 1449	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000040692	JONATHAN GONCALVES GOUVEIA	JOSE PIRES, RUA, 349	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-650

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
08.337/13	Eduardo Yoshio Sei	Acácio Augusto Campos Neto
40.662/10	Setsuko Namazu	Alessandro Posso Lopes
16.847/13	Murici Fernando Bogaciovas	Alexandra Giraldi Scotti
13.532/13	Quantica Comunicação EIRELI-ME	Alexandre Marcelo Mazza
04.392/13	Natal Andreassi – Espólio	Alfredo Arruda Cesco
16.015/13	Hugo Takao Haseyama	Alice Rumi Yoshida Nakazawa
26.930/12	Regina Kikumi Nakano Hatakeyama	Antonio Sergio Bernardi Verde Selva
19.239/00	Silvio Luiz dos Santos	Carlos Alberto Ferolla
19.750/06	Rosário Acabamentos de Artefatos de Cimento Ltda	Castelatto Ltda
16.928/13	Adalberto Cordeiro Farias	Cristian Martin Urbano
12.299/13	Julio Frochtengarten	Dirceu Nunes da Silva
16.917/13	Lucena Empreendimentos Imobiliários Ltda	Edilma Regina Ferreira da Costa
42.407/09	Paula Roberta da Silva Bezerra ME	Edson Soares
14.001/13	Marilena Kuhl Branco da Silva	Everton de Oliveira Rozzanti
14.888/13	Fernanda Couto Moreno	Fernanda Couto Moreno
43.948/09	Reinaldo Cesar	Fernando R. Bueno
16.481/13	Thiago Bueno	Hipólito Carlos Magno Coraciara
16.813/13	Deivis Zanata da Silva	João Batista Pimenta Pereira
25.053/11	Romildo Fernandes e outros	José Roberto Silva Teixeira
12.483/13	Amelia Judith Dalva	Lia Correia Avelino
09.076/12	Francisco Paulo Cavalcante dos Santos	Lilia Cristiane da Silva Oliveira
05.750/09	Maria Lucinda da Silva	Luciano Polo de Camargo
05.608/91	Associação Filhas de São Camilo	Maria Emilia Menegatti Ferreira Lemos de Moura
04.914/13	Gustavo Leopoldo Bianchi Reinchenbach	Michele Brizzante
17.403/09	Luiz Carlos da Silva	Sérgio Augusto Borin Del Valle
00.153/12	Francisco Miguel Sanches	Sergio Augusto Borin Del Valle
38.584/12	Cicera Anacleto da Silva	Sérgio Augusto Borin Del Valle
41.123/11	Fabio de Faria	Vinicius Ferreira Silva
05.012/13	Jorge Anjo de Carvalho	Wladimir Amaro

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **09 a 15 de maio de 2013**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
16337/2013	094/2013	RODRIGO ALCOVA NICOLINI	Remoção de árvores nativas isoladas

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
43.885/10	Alexandre Donizete Miloni	Habite-se
7.189/13	Alexei Pacheco Borges Riguetti	Construção Residencial
14.896/13	Alfredo José dos Reis	Desdobro
41.453/12	Altamiro de Souza Lopes	Desdobro
41.453/12	Altamiro de Souza Lopes	Construção Residencial
15.959/06	Ana Maria Alves Sanchez	Construção Residencial
13.825/06	Ana Paula Gonçalves Lima Bonanno	Habite-se
11.464/13	Antonio Marcos dos Santos	Construção Residencial
36.674/12	Aparecido Rosa Lima	Habite-se
12.381/13	Augusto Tadeu de Oliveira	Demolição
12.381/13	Augusto Tadeu de Oliveira	Construção Residencial
15.689/13	Calixto Correa Bueno	Construção Residencial
14.897/13	Claudia Cristina Amaral Rensi Silva	Construção Residencial
3.611/13	Construtora Portal Daniele Ltda	Construção Residencial
11.466/13	Cristiane da Silva Pinto	Construção Residencial
29.409/12	Cristina da Purificação Braz	Construção Residencial
15.561/13	Dalilo Antonio Meira Lohnhoff	Desdobro
11.056/13	Danilo Fregati de Sousa	Construção Residencial
14.448/13	Darci dos Santos	Construção Residencial
14.670/03	Emerson Ramos da Silva	Habite-se
10.278/13	Emilio Priolli Junior	Construção Residencial
15.342/13	Ermina Schiano Compra e Venda de Imoveis Próprios	Construção Residencial
15.341/13	Ermina Schiano Compra e Venda de Imoveis Próprios	Construção Residencial
13.382/13	Evaguilia Cristina Palombello	Construção Residencial
38.741/10	Fabio Fresca	Habite-se
15.145/13	Fabio Jose Camboim de Lima	Construção Residencial
25.360/12	Fernando Zanoni Tafarelo	Habite-se
14.480/09	Guilherme Lopes Losoya e S/M	Habite-se
14.458/12	Heliane Simoes Tarsetano De Mattos	Construção Comercial
14.458/12	Heliane Simoes Tarsetano de Mattos	Utilização
15.157/13	Jair Batista de Santana	Construção Residencial
37.490/12	JJSP Empreendimentos Ltda e CFG Empr. Imobiliários Ltda	Construção Residencial
13.942/13	Jose Antonio Alvoreda	Demolição
15.069/06	Jose Luiz da Costa	Habite-se
12.899/13	Jose Mario dos Reis Silva	Construção Residencial
7.256/13	Kleber Rodrigues dos Santos	Construção Residencial
13.647/13	Leonardo Rubens Rampa	Construção Residencial
33.385/11	Manoel Bosco Vaz Neto	Habite-se
6.177/04	Marcelo Fridori	Construção Residencial
16.636/13	Marcelo Pezzarini Gregorio	Construção Residencial
40.087/11	Maria Aparecida Ferreira Gonçalves da Silva	Habite-se
6.887/12	Mauricio Cordeiro Mantovani	Construção Industrial
16.670/13	Michel de Oliveira Estrela	Construção Residencial
5.397/11	Nei Martins Andre	Habite-se
27.072/10	Paulo Donizeti de Oliveira	Habite-se

Poder Executivo

27.072/10	Paulo Donizeti de Oliveira	Habite-se
27.072/10	Paulo Donizeti de Oliveira	Construção Residencial
27.072/10	Paulo Donizeti de Oliveira	Construção Residencial
14.654/12	Paulo Donizeti de Oliveira	Construção Residencial
14.809/13	Peranovich Imoveis Limitada	Desdobro
32.833/11	Rafaela Abdo de Carvalho Couto	Habite-se
12.853/12	Roberval Lima da Silva	Habite-se
5.434/13	Robson Fernandes da Silva	Construção Residencial
14.517/13	Simone Porfirio Almeida	Construção Residencial
10.782/13	Solange de Almeida Braile	Construção Residencial
14.155/13	Tais Regina Pereira Reimer	Construção Residencial
15.575/13	Telefonica Brasil S/A	Construção Comercial
15.576/13	Telefonica Brasil S/A	Construção Comercial
27.368/11	Wanderley Silva de Souza	Habite-se
27.368/11	Wanderley Silva de Souza	Construção Residencial
12.762/13	Wilson Itiro Aykawa e S/M	Construção Residencial

Poder Executivo

Assoc. de P e Mestres da Emei Prof.ª Thereza Marcilio

	Demonstração de Superávit ou Déficit	Exercício 2012	
	RECEITAS BRUTAS		
(+)	Contribuições Espontâneas	R$	11.187,91
(+)	Verba Convênio PDDE	R$	3.198,20
(+)	Verba Convênio Escola Nota 10	R$	27.100,00
(=)	Receita Líquida	R$	41.486,11
(=)	**Superávit Bruto**	**R$**	**41.486,11**
(-)	Despesas Administrativas	R$	9.074,55
(-)	Despesas Gerais	R$	36.756,82
(=)	Total das Despesas	**R$**	**45.831,37**
(=)	**Superávit/Déficit Liquido do Período**	**R$**	**(4.345,26)**
	Balanço Patrimonial	**Exercício 2012**	
	Ativo	**R$**	**36.202,72**
	Ativo Circulante	R$	597,99
	Disponibilidades	R$	597,99
	Bens Numerários	R$	597,99
	Ativo Permanente	R$	35.604,73
	Ativo Imobilizado	R$	35.604,73
	Ativo Tangível	R$	67.386,70
	(-) Depreciações Acumuladas	R$	(31.781,97)
	Passivo	**R$**	**36.202,72**
	Passivo Circulante	R$	200,00
	Outras Dívidas a Curto Prazo	R$	200,00
	Patrimônio Líquido	R$	36.002,72
	Patrimônio Social	R$	36.002,72

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações

Presidente
Josefina Moreira Izzo
RG: 9.724.441

Contador Responsável
Marcelo Cardinalli
CT CRC : 1SP196292/O-0

Poder Executivo

PORTARIA Nº 436/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 20 de maio de 2013, a Sra. **REGINA PUPO BARTAZINI,** portadora da cédula de identidade RG nº 24.867.392-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.630.808-00, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 124/2013 - SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Eventos**, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 437/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. **ISABEL SERSON**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.700.011-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.116.988-26, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, a partir do dia 20 de maio de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 438/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. **ANA CRISTINA NUNES AFFONSO GABRIEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.913.509-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.163.838-93, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Municipal, na Secretaria de Segurança Pública, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, a partir do dia 20 de maio de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 439/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O Sr. **EDUARDO VIEIRA VILAS BOAS**, portador da cédula de identidade RG nº 48.750.195-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.501.358-88, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Desenho, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor IV**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 7.953/09

P O R T A R I A Nº 3.311-GP
de 16 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e em face do disposto no Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008,* ***NOMEIA****, membros da Comissão encarregada do planejamento e execução das ações de regularização fundiária no Município, composta pelos seguintes membros:*

MEMBROS

Patrícia Peçanha Ferreira
Diamantino Pedro Machado da Costa
SECRETARIA DE GOVERNO

Juliano César Martin
Nivaldo José Mathias
Dirce Satiyo Nishiguchi
Benedita Aparecida dos Santos Cintra
Emerson Santos Alberto
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Ricardo Ydehara
Marcos de Brito Nogueira
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Willian Barboza da Silva
Walter Ramiro Carneiro Junior
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Poder Executivo

Messias Camilo dos Santos Júnior
Patrícia Borghi Brasilio de Lima
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Carlos Enrique Ferro
José Maria Pinheiro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.275-GP, de 27 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 10.929/06

D E C R E T O Nº 7.007
de 14 de maio de 2013

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço localizado na Avenida Vereador Gaspar Camargo, s/nº, Alvinópolis, neste Município ao Sr. Edson Eitsi Higa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerido nos autos administrativos nº 10.929/06;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pela qual a Administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Sr. Edson Eitsi Higa, autorizado a utilizar a título precário, espaço localizado na Avenida Vereador Gaspar Camargo, s/nº, Alvinópolis, neste Município, para comércio de hot-dog e refrigerante em veículo motorizado.

Art. 2º O autorizatário deverá recolher os tributos e o preço público incidentes pelo exercício da atividade comercial, sem prejuízo de outras obrigações legais.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 7.008
de 16 de maio de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
456-3390.39.00.....R$ 30.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 PREFEITO
10 Secretaria do Prefeito
04.122.0002.2003 Atendimento do Prefeito
18-3390.30.00.....R$ 2.000,00
19-3390.36.00.....R$ 2.000,00
20-3390.39.00.....R$ 6.000,00

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
33-3390.30.00.....R$ 4.000,00
500 Coordenadoria Espec.de Seg.Alimentar e Nutricional
08.306.0010.2010 Manutenção da Coord.Esp. de Seg.Alimentar e Nutricional
91-3390.39.00.....R$ 5.000,00

600 Coordenadoria Especial de Relações Institucionais
04.122.0011.2012 Relações Institucionais
97-3390.30.00.....R$ 2.000,00
100-3390.39.00.....R$ 4.000,00

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2013 Ações de Solid.e Criação de Grupos de Trabalho Solidário
105-3390.30.00.....R$ 5.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE

Poder Executivo

CAMARGO", aos 16 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Celso Padilha Clemencio -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 11427/1991

LEI COMPLEMENTAR Nº 658
de 15 de maio de 2013

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova *e o* ***PREFEITO MUNICIPAL,*** *usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:*

Art. 1º O artigo 26 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 26* *Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente, autônomo e colegiado, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de cinco membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos pela comunidade local, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, que deu nova redação ao artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com mandato de* ***quatro*** *anos, permitida uma reeleição para igual período."*

Art. 2º Acrescenta parágrafo único ao artigo 28 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Parágrafo Único** O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral."*

Art. 3º O artigo 38 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 38.** O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes será realizado* ***no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial,*** *na forma direta, pelo voto secreto e facultativo dos eleitores do Município, em processo regulamentado, conduzido pelo CONDICA e fiscalizado pelo Ministério Público, conforme disposto no artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, obedecendo às disposições contidas na presente Lei Complementar e às normas expedidas através de Resolução do CONDICA, que dará ampla publicidade ao pleito."*

Art. 4º O artigo 44 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 44*** *O mandato do Conselheiro Tutelar é de* ***04 (quatro)*** *anos, permitida uma recondução.*

§ 1º ...
§ 2º ...
§ 3º O atual mandato, cuja posse ocorreu em 24 de agosto de 2012, terá seu término em 09 de janeiro de 2016, em virtude das novas normas impostas pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012.

Art. 5º O artigo 45 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 45 No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor."***

Art. 6º O artigo 57 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 57** Os candidatos eleitos serão nomeados pelo Prefeito e tomarão posse no dia* ***10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha."***

Art. 7º O artigo 75 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – subsídio mensal no valor de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), equivalente a 40 hs/semanais de dedicação ao Conselho Tutelar, que será reajustado anualmente, de acordo com o índice aplicado aos vencimentos dos servidores públicos municipais;

***II** – cobertura previdenciária;*

***III** – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;*

***IV** – licença-maternidade;*

***V** – licença-paternidade;*

***VI** – gratificação natalina.*

Art. 8º Fica suprimido o § 7º e incisos e § 8º do artigo 75 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 9º Ficam mantidas as demais disposições a Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Fabiane Cabral da Costa Santiago-
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETARIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/05 a 14/05/2013

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 72
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 4
3 – VISTORIA PRÉVIA: 2
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 32
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 11
6 – LEI ANTIFUMO: 20
7 – SAUDE DO TRABALHADOR: 10
8 – PROGRAMA VISAAMIANTO: 00
9 – LEI ANTIALCOOL: 20
10 – VISITAS – COMBATE A DENGUE: 788

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 5338/00 – Menezes & Menezes Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 32799/10 – Maeda Feira Limpa Com. Alimentos Ltda ME – Hortifruti
Proc. 4457/06 – Marinalva Passos Oliveira Bar ME – Bar
Proc. 28009/11 – Luis Gustavo Massoni Lima G Alimentos ME – Alimentos Preparados

b) Área de Farmácia
Proc. 1382/98 – Atilab Laboratório Análises Clínicas S/C Ltda – Laboratório
Proc. 15869/12 – Droga Lucas Atibaia Ltda EPP – Drogaria
Proc. 42440/11 – Carlos Eduardo Patrício Sbrama Cosméticos ME – Com. Varej. Cosméticos

c) Área de Odontologia
Proc. 1974/97 – Maria do Carmo Ishida hirahora – Consultório

e) Área de Medicina
Proc. 14562/09 – Asilo Centro Santa Clara Atibaia Ltda ME – Asilo
Proc. 1546/99A – Fenix Centro de Recuperação Especial S/C Ltda – Clínica Especiais
Proc. 39999/10 – Lar Geriátrico Amabile Lucia Vicentainer Ltda ME – Asilo
Proc. 26595/11 – Roberto Lucas Arbex – Consultório
Proc. 5071/08 – Ludmila P Prado Soldi – Nutrição
Proc. 25810/09 – Patrícia Andrea Rolli – Consultório
Proc. 5759/13 – Margarete da Silva Augusto – Consultório
Proc. 26219/10 – Centro de Recuperação de Dependetes Químicos Carpe Diem Ltda ME – Atividades Psicossocial
Proc. 15111/11 – Equilibrium Centro de Recuperação para Dependentes Químicos – Clínica

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 3338/04 – Walter Fagundes dos Santos ME – Com. Animais Vivos

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 5678/13 – Cauê Picconi Machado – Captação Tratamento de Água
Proc. 9894/13 – Comercial Frango Assado Ltda - Captação Tratamento de Água
Proc. 9130/13 – Associação Prop. Do Loteamento Parque Residencial Shambala - Captação Tratamento de Água Poço 1
Proc. 9133/13 – Associação Prop. Do Loteamento Parque Residencial Shambala - Captação Tratamento de Água Poço 3
Proc. 15012/13 – Atipar – Construções e Empreendimentos Ltda – captão de Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) VISTORIAS PROGRAMADAS

a) Área de Alimentos
Proc. 15210/13 – Valdecrir Fermino Rodrigues – Disk Pizza
Proc. 0054/99 – Restaurante Peixe D` água Ltda ME – Restaurante
Proc. 34823/12 – Moisés Pereira de Araujo – Padaria
Proc. 2044/97 – Padaria Santa Helena Atibaia Ltda ME – Padaria
Proc. 209/95 – Peg Pag Paraíso Ltda – Minimercado
Proc. 1435/95 – Carlos Viana Atibaia ME – Açougue
Proc. 752/99 – Comercial Beb` água Ltda ME – Com. Água Mineral
Proc. 1263/97 – Celso Marumo ME – Quitanda
Proc. 79/95 – Marline Tateyama Porfirio Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 3700/04 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado
Proc. 4428/04 – M A Sato Fugiyama ME – Quintanda
Proc. 393/97 – Granado & Sobrinhos Comercial de Alimentos Ltda – Supermercado
Proc. 38577/12 – N A Muzzetti Embalagens EPP – Com. Varej. Doces
Proc. 42220/10 – Rotisseria S M Maná Ltda ME – Rotisserie
Proc. 302/95 – Salsarella Comércio de Alimentos Ltda ME – Rotisserie
Proc. 4571/08 – New Chef Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 31199/09 – Priscila Correia de Paiva ME – Pastelaria
Proc. 10473/13 – Jackcelle Aparecida da Silva ME – Restaurante
Proc. 38409/13 – Marcio Luiz da Cruz ME – Pizzaria
Proc. 4445/04 – Claudemir Alves Lanchonete ME – Bar
Proc. 526/01 – Panificadora Nazaré Atibaia Ltda ME – Padaria
Proc. 13076/13 – Peloso e Rabelo Churrascaria Ltda EPP – Churrascaria
Proc. 11079/13 – T M Ricci Doceria ME – Fabricação Prod. Alimentação
Proc. 1522/13 – Alem Minas Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 4307/06 – Comercial Frango Assado Ltda – Restaurante
Proc. 33524/09 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue
Proc. 5232/03 – José Francisco da Costa ME – Lanchonete
Proc. 25315/10 – Silvia Lanchonete do Paraná Ltda ME – Lanchonete
Proc. 39006/10 – Lanchonete Komi Lanxis Ltda ME – Lanchonete
Proc. 14818/13 – Carlos Roberto Maciel da Silva ME – Bar
Proc. 2326/12 – Bar do Povo de Atibaia Ltda ME – Lanchonete
Proc. 25796/11 – Márcio Michel Nassif EPP – Restaurante
Proc. 38966/12 – Maria Helena Souza Silva – Lanchonete
Proc. 351/95A – Padaria e Confeitaria Pão é Vida Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 40973/12 – Luis Fernando Bellini Lourenço – Restaurante
Proc. 2044/97 – Padaria Santa Helena Atibaia Ltda ME – Padaria

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 3828/99 – Fenix Lanchonete e Pizzaria Ltda ME – Bar
Proc. 12475/13 – Maria José Ferreira – Bar e Lanchonete
Proc. 35379/12 – Rodrigo Benedito Bueno – Bar
Proc. 1102/13 – Sidnei da Silva Amaral ME - Lanchonete

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 36769/10 – Janaína Umebara Puga R. Da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 23717/10 – Zuleide de Camargo Ser. Cabe. Hig. E Beleza – Atividades de Beleza
Proc. 1482/95 – Renato de Jesus Soares – Salão de Cabeleireiro
Proc. 114/95 – Antonio Anselmo Abrahão – Salão de Cabeleireiro
Proc. 9662/11 – Sonia Gonçalves dos Reis – Estética
Proc. 2534/03 – Nivaldo Leite Maia – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3851/07 – Flamil Com. E Serv. Funerários Ltda – Serviços Funerários
Proc. 40148/09 – Flamil Com. E Serv. Funerários Ltda – Serviços Funerários
Proc. 23717/10 – Zuleide de Camargo Serv. Cabeleireiro Higiene e Beleza – Atividades de Beleza
Proc. 31802/12 – Escola de Educação Infantil Magia do Saber Ltda ME – Creche
Proc. 3851/07 – Flamil Comercio e Serv. Funerários Ltda – Serviços Funerários

e) Área de Medicina
Proc. 3909/08 – Recanto do Idoso Vitória Residence – Asilo
Proc. 10097/09 – Recanto do Idoso Vitória Residence Eirelli ME – Asilo
Proc. 16399/12 – Centro de Rec. P Dep. Químicos Confiance Ltda – Comunidade Terapêutica
Proc. 12862/13 – Fernanda Belgini ME – Com. Artigos Óticos
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica – Serviços de Diálise e Nefrologia
Proc. 5759/13 – Margarete da Silva Augusto – Consultório
Proc. 20547/09 – Paulo César Silva – Consultório
Proc. 20471/11 – Cora Centro de Ortopedia e Reabilitação Ltda – Atividades Médicas
Proc. 5127/08 – Paula Teixeira Dias – Fonoaudiologia
Proc. 5115/08 – Carlos Roberto Vieira – Psicologia
Proc. 5161/08 – Luciana Gomes dos Santos – Psicologia
Proc. 19789/10 – Debora Pereira de Barros – Psicologia
Proc. 2403/01 – Angela Martines Miranda – Psicologia
Proc. 9536/09 – Angela Paula Aranha Vieira Senna – Psicologia
Proc. 2575/00 – Ana Lúcia Aguirre – Fonoaudiologia

6) VISTORIAS REALIZADAS NA 5º EXPOAGRO

a) Área de Alimentos
Celso Apdo. Soares – Comída Típica
Nelson Lopes – Lanches
Misael F Oliveira – Tapiocas
Alexandre Anuar Salles – Chopp e Crepes
Aparecida F de Souza – Com. Doces e Salgados
Gilberto Newman – Com. Doces e Salgados
Escoteiros do Brasil – Salgados e Refrigerantes
Ateliê do Mel – Pão de Mel
Andreia Apda. C Peres – Crepes e Refrigerantes
Victor Hugo M Garcia – Cachaça Artesanal
Serras de Atibaia Prod. Lácteos – Prod. Lácteos
Antonio Sergio Sorans – Com. Frutas e Legumes
Benedito J G leal – Com. Cogumelos
Olavo P Camargo – Com. Pó de café torrado e moído
Sítio São Bento – Com. Doces e Geléias
Elza Sartório Takada – Com. Doces e Artesanais

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 260/08 – Maria Aparecida da Silva Carvalho ME – Restaurante – Prot. 15649/13 – DEFERIDO Prazo 29/06/13
Proc. 12244/13 – Comércio de Carnes Floriano Peixoto Ltda EPP – Transporte de perecíveis – Prot. 13635/13 – INDEFERIDO
Proc. 12246/13 – Espetão Atibaia Carnes Rotisserie Ltda ME – Açougue – Prot. 13636/13 – INDEFERIDO

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 6635/13 – José Roberto Botter – Acumulo de pneus – Prot. 12302/13 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 25315/10 – Silva Lanchonete do Paraná Ltda ME – Lanchonete – AI 11532 Por apresentar paredes em mal condições de higiene e não possuir materiais de higiene
Proc. 731/95 – Panificadora Nazaré Atibaia Ltda ME – Panificadora – AI 15020 Por expor a venda e entrega ao consumo produtos alimentícios sem os padrões de identidade, qualidade e segurança
Proc. 2326/12 – Bar do Povo de Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AI 11530 Por apresentar paredes de sanitário feminino com bolores e infiltração

e) Área de Medicina
Proc. 10176/13 – Casa dos Idosos Vida nova Ltda ME – Asilo – AI 11357
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Diálise e Nefrologia – AI 10120 Por transgredir normas legais
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Diálise e Nefrologia – AI 10121 Não apresentar programa de gerenciamento de resíduos sólidos
Proc. 15111/11 – Equilibrium Centro de Rec. De Dependentes Químicos Ltda – Clínica Terapêutica – AI 5960 Por não manter o livro de registro de medicamentos atualizado
Proc. 15111/11 – Equilibrium Centro de Rec. De Dependentes Químicos Ltda – Clínica Terapêutica – AI 5961 Por não possuir instalações adequadas de acordo com projeto de LTA 20/11

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 25315/10 – Silva Lanchonete do Paraná Ltda ME – Lanchonete – AIPM 11437
Proc. 731/95 – Panificadora Nazaré Atibaia Ltda ME – Panificadora – AIPA 5976
Proc. 2326/12 – Bar do Povo de Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AIPM 11420
Proc. 2132/96 – Comércio de Carnes Floriano Peixoto Ltda EPP – Açougue – AIPM 5979
Proc. 2132/96 – Espetão Atibaia Carnes Rotisserie Ltda ME – Açougue – AIPM 5980

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1483/09 – Vibracor Academia Ltda – Academia

e) Área de Medicina
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica – Serviços de Diálise e Nefrologia – AIPA 5962
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Diálise e Nefrologia – AIPA 5964
Proc. 33477/09 – Renata Romera Garcia – Consultório
Proc. 5071/08 – Ludmila Pustejosky P Soldi – Consultório
Proc. 23020/12 – Charles André Yoneyama – Tatuagem
Proc. 25810/09 – Patrícia Andrea Rolli – Consultório
Proc. 26595/11 – Roberto Lucas Arbex – Consultório
Proc. 4556/01 – Clínica de Fisioterapia Maria Ines S/C Ltda – Fisioterapia

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 2338/99 – Cooperativa Agrícola Sul Brasil de Atibaia – Agropecuparia
Proc. 0842/98 – Osato Agropecuária Ltda ME

Atos da Vigilância Sanitária

– Agropecuária
Proc. 0754/98 – Agroestância Aves Ltda ME – Agropecuária
Proc. 0537/95 – Edison Rocha Pedroso ME – Agropecuária
Proc. 4370/04 – Giovana Helena Nunes ME – Clínica Veterinária
Proc. 28981/12 – Tatiana Miyashiro – Banho e Tosa
Proc. 30110/11 – Pet Center Atibaia Ltda ME – Clínica Veterinária
Proc. 3520/05 – Kiyoko Ohira ME – Com. Rações

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Área de Alimentos
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – NRM 3958
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – NRM 3959
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – NRM 3960
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – NRM 3961
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – NRM 3962
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – NRM 3963
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – NRM 3964
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – NRM 3965

Área de Odontologia
Proc. 14056/13 – Juliana Fátima Rsende – Consultório
Proc. 933/97 – Leonardo Sant`Anna Ishida – Consultório
Proc. 1974/97 – Maria do Carmo Ishida Hirahara – Consultório
Proc. 560/97 – Giovana Pereira da Silva – Consultório

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

b) Área de Farmácia
Proc. 15058/13 – fabrício Audi Gonçalves – Perfumaria – Trata-se de não estabelecido

d) Área de Odontologia
Proc. 4762/08 – AMO Atibaia Assistência Odontológica Ltda – Raio X Odontológico Dabi Atlante Spectro 70x
Proc. 560/99 – Giovana Pereira da Silva – Consultório – Encerramento das Atividades

e) Área de Medicina
Proc. 44187/11 – Marcelo Martins Canaan – Atividades Ambulatoriais

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 9246/13 – Oliveira e Ascoli Ltda – Restaurante – AI 10220
Proc. 9251/13 – Oliveira e Ascoli Ltda – Restaurante – AI 11313
Proc. 9238/13 – Oliveira e Ascoli Ltda – Restaurante – AI 11539
Proc. 9241/13 – Oliveira e Ascoli Ltda – Restaurante – AI 11538

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 7367/13 – Edson Ferreira – Imóvel sem manutenção – AI 11099
Proc. 4119/13 – Vanessa Cristina Dias – Imóvel sem manutenção – AI 11094
Proc. 6514/13 – Claudia Nobre Silva Alves – Fossa vazando – AI 11540
Proc. 7712/13 – William Pereira dos Santos – Imóvel sem manutenção – AI 11549

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 33761/12 – Elarina Gomes de Carvalho – Imóvel abandonado – NRM 6141

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

e) Área de Medicina
Proc. 39999/10 – Lar Geriátrico Amabile Lucia Vicentainer Ltda ME – Baixa de Responsabilidade Técnica: Ricardo de Jesus Ramos

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 14474/13 – R. 27 de junho – Acumulo de lixos e sucatas – Não procede
Proc. 11463/13 – Al. Lucas N Garcez – Falta de água – Não Procede
Proc. 11790/13 – Estr. Antonio da Cunha Leite – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 11589/13 – Av. Santana – Acumulo de água – Não Procede
Proc. 13889/13 – R. José R Filho – Acumulo de água – Não Procede
Proc. 9991/13 – R. John Kennedy – Piscina sem tratamento adequado – Não Constatado durante a inspeção
Proc. 11772/13 – R. Arco íris – Fossa vazando – Orientações
Proc. 1544/13 – Av. Flávio P Camargo – Acumulo de inservíveis calçada – Orientações
Proc. 13151/13 – Av. Gertrudes – Materiais de limpeza jogados – Não Procede
Proc. 9292/13 – R. Lamartine Fagundes – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 12777/13 – R. João Belini – Casa abandonada – Orientações
Proc. 13133/13 – Estr. Da Servidão – Esgoto a céu aberto – Não Constatado
Proc. 13131/13 – R. Patriarca – Acumulo de água de esgoto – Orientações
Proc. 11484/13 – R. José Cirne Guimarães – Acumulo de água – Não Constatado
Proc. 8358/13 – R. Paulo tricoli – Entulhos – Orientações
Proc. 7712/13 – R. Luis Ribeiro Pinto – Entulhos em terreno – Solucionado
Proc. 13324/13 – Av. Ind. Walter Croth – Acumulo de água parada – Não Constatado
Proc. 13177/13 – Praça Brasília – Acumulo de água – Solucionado
Proc. 11450/13 – R. Yolando Malozzi – Acumulo de água – Solucionado
Proc. 11845/13 – Praça Guarujá – Entulhos – Em Andamento
Proc. 11840/13 – Av. Faria Lima – Entulhos – Em Andamento
Proc. 10596/13 – R. Antonio Raposo Tavares – Acumulo de água – Não Constatado
Proc. 10393/13 – Jerônimo de camargo – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 9057/13 – Av. Jerônimo de Camargo – Acumulo de água – Solucionado
Proc. 9067/13 – R. Juliano Occhini – Fossa/ Ligação irregular – Não Constatado
Proc. 7281/13 – R. Japão – Terreno mato alto – Solucionado
Proc. 10530/13 – Tanque – Acumulo de inservíveis – Solucionado
Proc. 10527/13 – R. Presidente Vargas – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 11445/13 – Acumulo de água – Solucionado
Proc. 12681/13 – R. São Bernardo – Acumulo de água – Não Procede
Proc. 12498/13 – R. Tenente José Luiz Soares – Entulho e água parada – Solucionado
Proc. 12490/13 – Av. Tameyki Nakasu – Terreno mato e acumulo de água – Solucionado
Proc. 12064/13 – R. Presidente Vargas – Foco de dengue – Em Andamento

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 12036/13 – R. Panama – Construção abandonada – Em Andamento
Proc. 12914/13 – R. Angelo Nardini – Acumulo de água – Em Andamento
Proc. 11611/13 – R. Riacho Doce – Pneus e sucatas – Em Andamento
Proc. 9486/13 – R. Pompeu Vairo – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 12057/13 – R. José Benedito – Água parada – Solucionado
Proc. 11928/13 – R. José Benedito Rolindo – Água parada – Solucionado
Proc. 9577/13 – R. José A S Maia – Terreno mato alto – Em Andamento
Proc. 8878/13 – R. 3 – Acumulo de pneus – Não Localizado
Proc. 6176/13 – Av. Santana – Casa mato alto e água parada – Orientações
Proc. 5521/13 – R. Emílio Justus – Acumulo de sucatas e inservíveis – Orientações
Proc. 4307/13 – Rua Benedito Carvalho – Piscina sem tratamento adequado – Orientações
Proc. 14604/13 – Estr. Dos Pires – Fossa irregular – Não constatado
Proc. 14590/13 – R. Sorocaba – Piscina sem tratamento adequado – Não Localizado
Proc. 1967/13 – R. Major Juvenal Alvim – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 14193/13 – Centro – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 192/13 – R. Das Orquideas – Terreno mato e lixo – Solucionado
Proc. 13882/13 – Av. Presidente Vargas – Aparecimetno de roedores – Orientações
Proc. 12488/13 – R. Luiz Carlos Barreta – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 7367/13 – R. Antonio Silveira Maia – Entulhos – Solucionado
Proc. 13810/13 – R. Amadeu Amaral – Mato alto – Solucionado
Proc. 15340/13 – R. Brasil – Esgoto irregular – Solucionado
Proc. 13808/13 – R. Amadeu Amaral – Mato alto – Solucionado
Proc. 14000/13 – Centro – Esgoto – Não constatado durante inspeção
Proc. 15160/13 – R. Maria Buller – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 2117/13 – R. Sebastião Cesar – Acumulo de água – Solucionado
Proc. 36576/12 – Portão – Animais peçonhentos – Solucionado
Proc. 12841/13 – Estr. Juca Sanches – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 12918/13 – R. Sta Maria dos Mineiros – Acumulo de materiais – Solucionado
Proc. 6559/13 – Jardim Siriema – Acumulo de inservíveis – Solucionado
Proc. 13469/13 – R. Tameyki Nakasu – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 13650/13 – R. Brasil – Piscina sem tratamento adequado – Orientações
Proc. 16233/13 – R. Das Camelias – Casa com entulho – Em Andamento
Proc. 13774/13 – R. Acará – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 13711/13 – R. Taubaté – Imóvel sujo – Orientações
Proc. 15736/13 – R. Japão – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 15550/13 – R. José Rodrigues Filho – Água padara – Não Localizado
Proc. 15486/13 – R. Prof. Pedro Vasconcelos – Foco de dengue – Orientações
Proc. 15098/13 – Av. Paulo Nascimento – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 16074/13 – R. 27 de junho – Imóvel sem Higiene – Não Constatado
Proc. 16047/13 – Estr. Juca Sanches – Esgoto em via pública – Em Andamento
Proc. 15956/13 – R. Cristiano Kisberi – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 237/13 – R. Paineiras – Acumulo de materiais – Em Andamento
Proc. 15775/13 – R. Londres – Esgoto vazando – Encaminhado para SAAE
Proc. 13552/13 – R. João Serbino – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 14531/13 – R. José Vieira – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 10875/13 – R. Prof. Pedro Vasconcelos – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 16215/13 – R. Edimburgo – Falta de Higiene – Não Constatado
Proc. 14764/13 – R. Rio Preto – Imóvel sem manutenção – Orientação

b) Área de Alimentos
Proc. 12234/13 – R. Magides Salles – Marmitex clandestino – Não Localizado
Proc. 11806/13 – Centro – Alimentos vencidos – Solucionado
Proc. 1152/13 – R. Dom Carmine Rocco – Cozinha cheiro ruim – Orientações + Retorno agendado no processo empresa
Proc. 12459/13 – Av. Jerônimo de Camargo – Frios manipulados falta de higiene – Em Andamento processo empresa
Proc. 6702/13 – R. Bartolomeu Peranovich – Restaurante/Falta de Higiene – Em Andamento processo empresa
Proc. 8328/13 – R. Bartolomeu Peranovich – Restaurante/Falta de Higiene – Em Andamento processo empresa
Proc. 13850/13 – Av. Atibaia – Açougue mau cheiro – Em Andamento processo empresa
Proc. 8944/13 – R. Clóvis Soares – Estabelecimento/Falta de Higiene – Em Andamento processo empresa
Proc. 10552/13 – Av. Saudade – Presença de moscas em alimentos – Orientações
Proc. 11118/13 – R. Clóvis Soares – Mau cheiro estabelecimento – Em Andamento processo empresa
Proc. 11767/13 – R. Nossa Senhora – Mau cheiro em açougue – Solucionado
Proc. 12055/13 – Av. Prof. Flávio P Camargo – Carne estragada – Orientações
Proc. 3235/13 – R. Lourenço Franco – Falta de Higiene e limpeza em balcão – Em andamento processo empresa
Proc. 10089/13 – R. Lourenço Franco – Alimento sem data de validade – Acompanhado pelo processo empresa
Proc. 12559/13 – Av. São Paulo – Fezes roedores – Não Constatado no momento da vistoria
Proc. 32060/12 – Estância Lynce – Alimento estragado – Acompanhado pelo processo empresa

c) Área de Zoonoses
Proc. 13642/13 – Sítio Alvorada – Suinos soltos causando incomodo – Em Andamento
Proc. 12492/13 – R. Liberdade – Dejetos animais – Não Procede
Proc. 12526/13 – R. Avelino A Bueno – Entulhos e Mato alto – Solucionado
Proc. 11572/13 – R. Das Quaresmeiras – Mato alto – Solucionado
Proc. 11701/13 – R. Moacir Carvalho - Água parada – Solucionado
Proc. 11444/13 – R. Gonçalves Dias – Criação aves causando incomodo – Orientações
Proc. 13113/13 – R. Gonçalves Dias – Criação de aves caunsao incomodo – Orientações
Proc. 13578/13 – R. Das Palmas – Animal/ Maus tratos – Não Constatado
Proc. 471/13 – Pça do Lago – Cachorro abandonado – Solucionado
Proc. 14387/13 – R. Do Campo – Excesso gatos causando incomodo – Não Procede
Proc. 11443/13 – Sitio Boa Esperança – Descarte de carcaças de animais – Não Constatado
Proc. 13874/13 – Av. Juca Peçanha – Infestação de carrapatos – Não Procede
Proc. 14205/13 – Av. São Paulo – Cães avançando em pedestres – Carro apreensão oficina
Proc. 13123/13 – Alameda Beija Flor – Infestação de carrapatos – Orientações
Proc. 13407/13 – R. Petrópolis – Cão abandonado - Carro apreensão oficina
Proc. 2821/13 – Sítio Alvorada – Criação de suínos causando incomodo – Solucionado
Proc. 11122/13 – R. Irani – Infestação de roedores – Orientações
Proc. 11507/13 – R. Anna Mathias Vairo – Cão avança em pessoas - Carro apreensão oficina
Proc. 12209/13 – R. Adolfo Andre – Cães/ Incomodo a crianças escola - Carro apreensão oficina
Proc. 12124/13 – Estr. Marcílio Furqui Campos – Execesso de gatos – Não Procede
Proc. 11528/13 – Estr. Juca Sanches – Cadela no cio - Carro apreensão oficina
Proc. 9291/13 – Vila Santista – Pittbull solto – Não Localizado animal
Proc. 12048/13 – R. C – Cadela no cio – Não Procede
Proc. 12480/13 – Rod. Fernão Dias – Cães soltos – Em Andamento
Proc. 3152/13 – R. Maracanã – Animais/ Causando incomodo – Orientação

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 13210/13 – R. 1 – Animais causando incomodo – Em Andamento
Proc. 11694/13 – R. Carlos Silveira – Animais abandonados – Solucionado
Proc. 10545/13 – Av. Santana – Infestação de moscas – Orientações
Proc. 13832/13 – Av. Imperial – Cão debilitado – Não Procede
Proc. 12832/13 – Estr. Municipal Juca Sanches – Cadela com espinho ouriço - Carro apreensão oficina
Proc. 30637/12 – Alvinópolis – Presença de roedores e insetos – Em Andamento processo empresa
Proc. 7704/13 – Av. D Pedro – Equinos causando incomodo – Orientações
Proc. 9580/13 – R. Cristiano Kisberi – Caramujos – Orientações
Proc. 6433/13 – Estr. Capibari – Criação aves causando incomodo – Não Localizado
Proc. 14055/13 – R. 2 – Dejetos animais – Solucionado
Proc. 14518/13 – R. Guaruja – Gato causando incomodo – Solucionado
Proc. 14210/13 – R. Alamandas – Cao agressivo – Animal não agressivo
Proc. 14026/13 – R. Alberto da S Telles – Criação equinos causando incomodo – Não Constatado
Proc. 16420/13 – R. Flamboyant – Insetos/ Abelhas – Solucionado
Proc. 16059/13 – R. Dos Crisântemos – Cães Agressivos – Orientações
Proc. 15810/13 – Jardim Alvinópolis – Criadouros de mosquitos – Orientações
Proc. 14137/13 – Rod. Fernão Dias – Criação animais causando incomodo – Não Constatado

e) Área de Medicina

Proc. 12642/13 – Jardim Maracanã – Casa de passagem descarte de pães irregular e piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 7745/13 – Av. Amador Peçanha – Clínica irregularidades – Será acompanhado pelo processo empresa

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Meio Ambiente

Proc. 33761/12 – Elarina Gomes de Carvalho – Imóvel abandonado – AI 12045
Proc. 33761/12 – Elarina Gomes de Carvalho – Imóvel abandonado – AIPM 11161
Proc. 33761/12 – Elarina Gomes de Carvalho – Imóvel abandonado – NRM 6141
Proc. 14582/13 – Sabata Claudio Landi Visconti – Caixa d` água aberta – AI 12104
Proc. 11698/13 – Belmiro Marconi – Casa abandonada – AI 11479
Proc. 13910/13 – Antonio Américo Curuci Cardinale – Acumulo de Sucatas – AI 12105
Proc. 13814/13 – José Bianco Cândido – Sucatas – AI 12106
Proc. 1427/13 – Rita de Cássia Pinheiro Cesaroni – Acumulo de inservíveis – AIPM 11537
Proc. 39575/12 – Adelaide Lentisco Grilo – Casa com acumulo de lixos – NRM 6143
Proc. 36271/12 – Antonio Ribeiro de Carvalho – Entulhos – AIPM 11542
Proc. 6321/13 – Manoel Martins Lemos – Acumulo de água – AIPM 11276
Proc. 12399/13 – Márcio de Almeida – Mato alto – AI 11463
Proc. 10087/13 – Catarina Schettini – Imóvel sem manutenção adequada – AI 11461
Proc. 7494/13 – Carlos Antonio de Oliveira – Imóvel sem manutenção – AIPM 11545
Proc. 7654/13 – Capri Empreendimentos Imobiliários e Construtora Ltda – Imóvel sem manutenção – AIPM 11544
proc. 7859/13 – Joel Domingos Moreira – Fossa Vazando – AIPM 11543
Proc. 2939/13 – Tamis de Oliveira Campos – Imóvel sem manutenção – NRM 6206
Proc. 822/13 – Atibaia Alimentos Abatedouro de Aves – Imóvel sem manutenção – NRM 6205
Proc. 36795/12 – José Armando Netto – Esgoto vazando – NRM 6204
Proc. 4442/13 – Maria Rúbia Niterói Pedrol – Imóvel sem manutenção – NRM 6209
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato – Terreno mato alto – NRM 6208
Proc. 490/13 – Abel Gomes de Paiva – Imóvel sem manutenção adequada – AI 11482

c) Área de Zoonoses

Proc. 13165/13 – Benedito Batista de Oliveira – Equinos causando incomodo – AI 11478

17) COMUNICADOS

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO			
NOME	**R.G**	**CARGO/FUNÇÃO**	**CATEGORIA PROFISSIONAL**
Paulo Gigliotti	12389834-1	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	Superior
Jose Eduardo Mariano	23588870-9	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	Superior
Cristiana Corrêa dos Santos	25870262-X	Gerente de Planej. Avaliação de Risco, Controle e Logística	Superior
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio
Carla Ticiana Costa Leite	3953365	Arquiteta	Superior
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário	Superior
Carmen Regina Dahi	16338518	Vigilante Sanitário	Nível Médio Técnico
Juscelina Abraão Correia	6188221	Assist. Esp. Serviços de Saúde	Superior
Celso Akio Maruta	20460948	Médico Veterinário	Superior
Deomero Ribeiro de Araújo	26714802-1	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio Técnico
Érica Apda. Da Silva	21809854873	Chefe do Setor de Educação em Saúde	Técnico
Isaltina Aparecida Mendes	7515831	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
José Antonio Adami	6611744	Médico Veterinário	Superior
Jose Benedito do Prado	17827825-7	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Lourdes Aparecida Pinzan	16336989	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio Técnico
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Paulo Donizetti Alexandre	20705545-4	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Enfermagem	Superior

Atos da Vigilância Sanitária

Roberto Brezaola	6042971	Engenheiro Civil	Superior
Rubens Nunes de Lima	26548406893	Agente de Serviços de Saúde	Nível Médio
Sandra Vieira de Mello	2711024	Arquiteta	Superior
Tatiane Mendes	25063104-0	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
ADMINISTRATIVO			
Benedita das Graças Leme	6907332-6	Oficial Administrativo	Superior
Cássia Apda. Nunes Rodrigues	33664019-5	Assistente	Superior Incompleto
Fabiane Castelo B Galvão	27797721-6	Agente de Serviços de Gestão	Nível Médio
Maria Fernanda Apda. Rangel Piniano	34435161-0	Agente de Serviços de Gestão	Superior
Simone Oliveira G. Fonseca	26234680-1	Agente de Serviços de Gestão	Nível Médio
EQUIPE APREENSÃO DE ANIMAIS			
Edson Pereira Lopes	20285542-2	Agente de Serviços Conservação e Limpeza	Nível Médio
Fernando de Campos	28922834-7	Ajudante de Serviços Gerais	Nível Médio
Jonas Rodrigues da Fonseca	17827825-7	Ajudante de Serviços Gerais	Nível Médio
Maria Eni Pereira da Silva	13997751	Ajudante de Serviços Gerais	Ensino Fundamental
Wilson Lopes de Oliveira	33305744-2	Ajudante de Serviços Gerais	Ensino Fundamental

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

AÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DE COMBATE A DENGUE

Materiais de Construções – 46
Floriculturas – 12
Borracharia – 10
Desmanches/Sucatas/Transportadoras/etc – 45
Cemitério – 2
Fábrica/revendedora de piscinas – 11
Visitas em residências – 788
Amostras de larvas coletadas – 8
Amostras analisadas – 01
Positivas – 01
Negativas – 0

Equipe de Combate a Denge:
Luis Heleno da Silva
Zacarias Lopes Monteiro
Carlos Henrique C Teixeira
Assistentes de Serviços em Saúde

Sandro José de Carvalho
Asssitente Especial em Serviços de Saúde
Supervisor da equipe

Paulo Gigliotti
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planejamento, Avaliação de Risco,
Controle e Logística

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE 2013, ÀS 10 HORAS

1.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 008/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do inciso III do artigo 41 da LOM, que dispõe sobre proposta de emenda de iniciativa popular assinada, no mínimo por 5% (cinco por cento) dos eleitores; **votação nominal, 2º turno, 2/3;**
2.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que cria as alíneas g e h no inciso VI do artigo 81 do Regimento Interno, referente as atribuições da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **maioria absoluta, votação nominal e única;**
3.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/13, de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado ao Processo TC- 395/026/09, relativo às contas do exercício de 2.009, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto à reprovação de contas; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**
4.PROJETO DE LEI Nº 014/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, com emenda aditiva nº 001/13; **1ª discussão, maioria simples;**
5.PROJETO DE LEI Nº 025/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Morro Santa Maria, localizado entre a Rua Aníbal Paulo Nascimento e a Estrada Municipal Água Espraiada, no Bairro do Portão, neste Município, **1ª discussão, maioria simples;**
6.PROJETO DE LEI Nº 031/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a Feira de Produtos Orgânicos do Município da Estância de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 13 DE MAIO DE 2013

1.PROJETO DE LEI Nº 011/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do Índice de Desenvolvimento Escolar da Educação Básica – IDEB - obtido pelas escolas da rede pública de ensino do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; vence em 19/05/13- S.O. 13/05/13. Retirado pelo autor em 14/05/13;

2.PROJETO DE LEI Nº 012/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a obrigatoriedade de as escolas da Rede Municipal de Ensino, públicas e privadas, fornecerem os dados dos pais ou responsáveis legais que não comparecerem às escolas de seus filhos para o respectivo acompanhamento de desempenho, ao Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia, na forma que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças- vence em 26/05/13- S.O. 20/05/13. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, segue para a pauta da Ordem do Dia de 13/05/13 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. Nesta sessão, o autor do projeto requereu vistas por uma sessão. Retirado pelo autor em 14/05/13;

3.PROJETO DE LEI Nº 014/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouro público; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/06/13- S.O. 27/05/13. Na sessão do dia 11/03/13, o vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta apresentou Emenda Aditiva nº 001/13, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/06/13. Aprovados os pareceres na sessão do dia 13/05/13, segue para a pauta da ordem do dia de 20/05/13 em 1ª discussão, com emenda;

4.PROJETO DE LEI Nº 018/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município da Estância de Atibaia a Feira Gastronômica de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura, Lazer e Turismo e Finanças - vence em 09/06/13- S.O. 03/06/13. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 13/05/13 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

5.PROJETO DE LEI Nº 019/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do Dique Denúncia nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 16/06/13- S.O. 10/06/13. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, segue para a pauta da Ordem do Dia em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

6.PROJETO DE LEI Nº 020/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Atibaia", e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 16/06/13- S.O. 10/06/13;

7.PROJETO DE LEI Nº 024/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que estabelece a obrigatoriedade da execução semanal do Hino do Município nas escolas da Rede Municipal de Ensino; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania- vence em 23/06/13- S.O. 17/06/13. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 13/05/13 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

8.PROJETO DE LEI Nº 025/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 23/06/13 - S.O. 17/06/13. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 13/05/13. Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 13/05/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 20/05/13, em 1ª discussão;

9. PROJETO DE LEI Nº 027/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que declara de Utilidade Pública a Associação Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 23/06/13- S.O. 17/06/13;

10. PROJETO DE LEI Nº 028/13, de autoria do Senhor Prefeito que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 27/06/13- S.O. 17/06/13;

11.PROJETO DE LEI Nº 029/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza a criação do Programa "Bolsa Atleta", auxílio financeiro no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

12.PROJETO DE LEI Nº 030/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusive, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio-descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

13.PROJETO DE LEI Nº 031/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a Feira de Produtos Orgânicos do Município da Estância de Atibaia;às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13. Aprovados os pareceres na sessão do dia 13/05/13, segue para a pauta da ordem do dia de 20/05/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 032/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários e Amigos do Vale das Flores; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

15.PROJETO DE LEI Nº 033/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a criar o Passe Atleta, para os alunos inscritos nas escolinhas municipais de esporte e nas equipes esportivas de rendimento, que representem

Poder Legislativo

Atibaia em eventos esportivos, visando proporcionar aos atletas a possibilidade de locomoção dentro do Município; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças - vence em 07/08/13- S.O.05/08/13;

16.PROJETO DE LEI Nº 035/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui no Município da Estância de Atibaia o Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 07/08/13 - S.O. 05/08/13;

17.PROJETO DE LEI Nº 036/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o Programa Municipal de inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, planejamento, cidadania e finanças. Na sessão do dia 06/05/13, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Supressiva nº 002/13, que foi redistribuída às comissões de origem- vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

18.PROJETO DE LEI Nº 037/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros vereadores; que autoriza a criação do "Programa Transporte Universitário", auxílio financeiro no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 038/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros vereadores, que dispõe sobre a nova redação do artigo 37 e cria o parágrafo único da Lei nº 3209 de 20/12/01, alterada pela lei nº 3266 de 12/11/02; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 039/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores, que altera a Lei nº 3001 de 04/10/99, que dispõe sobre a obtenção de alvará de funcionamento para a realização de feiras, onde ocorra a comercialização direta, no atacado ou varejo e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Serviços Públicos e Finanças- Na Sessão do dia 13/05/13, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Aditiva nº 003/13, que foi redistribuída às Comissões; vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13.

21.PROJETO DE LEI Nº 040/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre instituição do "Programa Recursos Humanos-RH nos Bairros" na forma que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13;

22.PROJETO DE LEI Nº 041/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família, localizada no bairro Maracanã, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 21/08/13- S.O. 19/08/13;

23.PROJETO DE LEI Nº 042/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de praça, no bairro Retiro das Fontes; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 21/08/13- S.O. 19/08/13;

24.PROJETO DE LEI Nº 043/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a padronização de bancas ou barracas de comércio e prestação de serviços ambulantes licenciados da Praça Aprígio de Toledo, altera o artigo 8º, parágrafo único da Lei nº 3842/10 e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saúde e Finanças- vence em 21/08/13- S.O. 19/08/13;

25.PROJETO DE LEI Nº 044/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e outros, que Declara de Utilidade Pública a Associação Tércio Teófilo de Riu Jujitsu; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 21/08/13- S.O. 19/08/13;

26.PROJETO DE LEI Nº 045/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Bolsa Educação de Atibaia- ProAti, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 21/08/13- S.O. 19/08/13;

27.PROJETO DE LEI Nº 046/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Escola de Tempo Integral", no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 21/08/13- 19/08/13;

28.PROJETO DE LEI Nº 047/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos da cidade após as 23:00 horas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 28/08/13 - S.O. 26/08/13;
29.PROJETO DE LEI Nº 048/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir o curso pré-vestibular para estudantes do ensino público do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 28/08/13- S.O. 26/08/13

30.PROJETO DE LEI Nº 049/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências; Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o projeto acima, e determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;

31.PROJETO DE LEI Nº 050/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Bem Estar Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças - vence em 04/09/13;
32.
33.PROJETO DE LEI Nº 051/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e outros vereadores, que dispõe sobre autorização de criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde Educação, Cidadania e Finanças - vence em 11/09/12 - S.O. 09/09/13;

34.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que altera a redação dos incisos de I a V, do artigo 16 da Lei Complementar nº 291/99, que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 16/06/13- S.O. 10/06/13;

35.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/13, de autoria do Senhor Prefeito, que regulamenta o artigo 97 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças – (urgência) - vence em 06/05/13- S.O. 06/05/13.Retirado o regime de urgência, conforme ofício do Senhor Prefeito nº 460/13-DTL. Vence em 23/06/13- S.O.17/06/13;

36.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 584/08, de 19 de dezembro de 2.008 e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 20.06.13 - S.O. 17.06.13. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 13/05/13 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

37.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigação dos projetos de loteamento para população de baixa renda preverem a criação de espaços para prática de esportes, com a efetiva implantação da estrutura necessária; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Cidadania e Finanças - vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

38.PROJETO DE LEI COMPLEMETAR Nº 009/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação e Finanças- vence em 14/08/13-

Poder Legislativo

S.O. 12/08/13;

39.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 16/06/13- S.O. 10/06/13;
40.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/13, de autoria do vereador Daniel da rocha Martini e outros vereadores; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- vence em 11/09/13- S.O. 09/09/13;

41.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas alcoólicas em escolas púbicas e privadas do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 11/09/13- S.O. 09/09/13;

42.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Ofício nº 49/12- UR.3 ref. TC-395/026/09- Contas do Exercício de 2.009; De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminha para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC nº 000395/026/09 que encaminha o parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, exercício 2.009. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Projeto de Decreto Legislativo nº 009/13 segue para a pauta da ordem do dia 20/05/13 em discussão e votação únicas;

43.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Programa "Câmara Educação" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 16/06/13- S.O. 10/06/13. Aprovados os pareceres na sessão do dia 06/05/13. Segue para a pauta da Ordem do dia de 13/05/13 em discussão e votação únicas. Aprovado em votação nominal, 2/3 com emenda. Promulgue-se. Publique-se;
44.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/13, de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Almir Bueno do Prado, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores: Francisco Carlos Avanço, Sidnei Luciano Gonçalves, Edison Bento Leite, Fabiano Batista de Lima, Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo que emitirão parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

45.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que cria as alíneas g e h no inciso VI do artigo 81 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em 07/08/13- S.O. 05/08/13. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, segue para a pauta da ordem do dia de 20/05/13;**

46.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 007/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Outros, que apresenta Emenda ao Artigo 133 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

47.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 008/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do inciso II do art. 41 da Lei Orgânica Municipal- vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13.Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 06/05/13 em 1º turno. Aprovado em 1º turno de votação. Aguarde-se interstício de 10 dias. Volta para a ordem do dia de 20/05/13 em 2º turno;

48.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2013; à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 13/05/13. Aguarde-se manifestação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

49.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de fevereiro de 2.013; à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 13/05/13. Aguarde-se manifestação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

50.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de março de 2013; à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 13/05/13. Aguarde-se manifestação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

51.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2.013, à Comissão de Finanças;

52.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 003/13 de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício, sinalizadores, espetáculo pirotécnico com produtos inflamáveis, em discotecas, boates, bares, teatros, auditórios, clubes e demais locais fechados, destinados a eventos no Município de Atibaia; à Comissão de Justiça- vence em 29/05/13- S.O. 27/05/13;
53.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2013; à Comissão de Finanças;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Of. Conv. Nº 007/13-Div.Leg.
Atibaia, 14 de maio de 2.013

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 20 de maio de 2.013 às 10 horas, após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1.PROJETO DE LEI Nº 014/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, **com emenda aditiva nº 001/13; 2ª discussão, maioria simples;**
2.PROJETO DE LEI Nº 025/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Morro Santa Maria, localizado entre a Rua Aníbal Paulo Nascimento e a Estrada Municipal Água Espraiada, no Bairro do Portão, neste Município, **2ª discussão, maioria simples;**
3.PROJETO DE LEI Nº 031/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a Feira de Produtos Orgânicos do Município da Estância de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PORTARIA Nº 037/2013
De 02 de maio de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** a Sra. **Flávia Lobato da Silva** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 3.301,00, a partir de **02 de maio de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Flávia Lobato da Silva

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 043/2013
De 07 de maio de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** a Sra. **Andrea Aparecida Miloni Nascimento** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 2.976,00, a partir de **13 de maio de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de maio de 2013.

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Andrea Aparecida Miloni Nascimento

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/13
de 06 de maio de 2013

Institui o Prêmio "Destaques do Esporte do Ano" no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (De autoria dos Vereadores Rodrigo Parras e Sidnei Luciano Gonçalves).-.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, EMIL ONO-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Destaques do Esporte do Ano" no Município da Estância de Atibaia, a ser conferido aos atletas ou técnicos amadores e profissionais de modalidades diversas, que se destacarem durante o ano nas competições municipais, estaduais, nacionais ou internacionais, representando nossa cidade.
Parágrafo único - O Prêmio a que se refere o caput:
I) poderá ser conferido aos dirigentes de associações esportivas que não tenham finalidades lucrativas, por relevantes serviços prestados à comunidade.
II) será representado por uma medalha, placa ou diploma, a ser confeccionado pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A sessão solene de outorga do prêmio, ora instituído, será realizada pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia, na primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano subsequente.

Art. 3º Os Homenageados serão indicados pelos Vereadores, no limite anual de 01 (um) desportista por parlamentar.

Art. 4º Os critérios para escolha dos homenageados deverão ser técnicos, mediante análise curricular dos atletas, técnicos ou dirigentes, respeitando os graus de importância em competições internacionais, nacionais, estaduais e municipais, podendo ser ouvida a Secretaria Municipal de Esportes, especialmente no caso da indicação de mais de um desportista da mesma modalidade, com o objetivo de prestigiar o maior número de modalidades merecedoras do prêmio ora instituído.
Parágrafo único – É de responsabilidade dos homenageados o fornecimento dos respectivos currículos, bem como das informações nele contidas, sob as penas da lei.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 06 DE MAIO DE 2013

EMIL ONO
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Div. Administrativa, em data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/13
De 13 de maio de 2013

Institui o Programa "Câmara Educação", e dá outras providências. (De autoria do Vereador Rodrigo Parras).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EMIL ONO -PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Câmara Educação", com o objetivo de estimular a participação de estudantes em atividades promovidas pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia, voltadas à área educacional.

Parágrafo único - As atividades aludidas no *caput* deverão ser realizadas, mediante agendamento prévio, nas dependências da Edilidade ou em local por ela indicado.

Art. 2º Todos os professores da Rede Pública e Privada de ensino infantil, fundamental, médio, superior, profissionalizante e técnico poderão apresentar projetos socioculturais e ações educativas, como forma de contribuição complementar do processo de desenvolvimento e formação do aluno, a serem realizados pela Câmara Municipal, após aprovação expressa da Comissão Permanente de Educação.

Art. 3º A Câmara Municipal premiará os autores dos projetos que se destacarem durante o ano, em decorrência do programa ora instituído, em Sessão Solene, na segunda quinzena do mês de dezembro de cada ano subsequente.
Parágrafo único - Os critérios para escolha dos homenageados deverão ser técnicos, mediante deliberação da maioria absoluta dos membros da Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal, podendo ser ouvidos os conselheiros do Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º Ao Poder Legislativo Municipal é facultado o direito de estabelecer parcerias para o desenvolvimento do programa previsto no Art. 1º deste Decreto podendo firmar convênios, protocolos ou outros instrumentos similares, para a obtenção de recursos, equipamentos e pessoal.
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 13 DE MAIO DE 2013

EMIL ONO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/13
De 20 de maio de 2013

Acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC-395/026/09, relativo às contas do exercício de 2.009, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto a reprovação de contas.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, EMIL ONO -PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica acatado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas, exarado no processo TC-395/026/09, relativo às contas do exercício de 2.009, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto a reprovação de contas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo não lança atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas, aguardando-se manifestação daquela Corte de Contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 20 DE MAIO DE 2013

EMIL ONO
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2013

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**278.203.171,85**		**290.869.388,76**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**6.580.570,13**	**2,37**	**6.874.840,95**	**2,36**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			16.579.555,16	5,70
Limite Legal (art. 20)	16.692.190,31	6,00	17.452.163,33	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	808.818,81
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**808.818,81**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**808.818,81**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	3.773,31
Não Processados	805.045,50
Total da Inscrição:	**808.818,81**

Atibaia, 30 de abril de 2013

Emil Ono
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	366.945,44	395.942,39	395.110,93	375.606,10	369.363,06	362.330,74	643.590,40	404.665,95	396.486,32	474.787,53	406.529,54	423.308,85	**5.014.667,25**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	89.520,44	84.104,94	107.071,65	62.385,67	81.954,85	79.587,16	132.177,13	112.221,25	71.266,54	98.580,01	101.492,15	98.934,25	**1.119.296,04**
Inativos	36.817,00	36.817,00	36.817,00	36.817,00	36.817,00	36.817,00	73.634,00	36.817,00	36.817,00	36.817,00	36.817,00	36.817,00	**478.621,00**
Pensionistas	19.309,00	19.309,00	19.309,00	19.309,00	19.309,00	19.309,00	38.618,00	19.309,00	19.309,00	19.309,00	19.309,00	19.309,00	**251.017,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	642,56	1.008,27	938,17	419,15	916,89	734,22	777,20	768,04	540,77	1.220,65	1.643,48	1.630,26	**11.239,66**
Subtotal	**513.234,44**	**537.181,60**	**559.246,75**	**494.536,92**	**508.360,80**	**498.778,12**	**888.796,73**	**573.781,24**	**524.419,63**	**630.714,19**	**565.791,17**	**579.999,36**	**6.874.840,95**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas(inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**513.234,44**	**537.181,60**	**559.246,75**	**494.536,92**	**508.360,80**	**498.778,12**	**888.796,73**	**573.781,24**	**524.419,63**	**630.714,19**	**565.791,17**	**579.999,36**	**6.874.840,95**

30/04/2013

Emil Ono
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.
LEI MUNICIPAL Nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 005/2013

Dispõe sobre: Comissão da IV Conferência Municipal de Assistência Social.

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica constituída a **Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social** composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus dos Perdões, **Sra. Simone Valéria de Oliveira Sra. Rosana de Andrade, Sra. Rosangela de Souza Pavani Escudeiro e Sr. Renato Martinez, Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro, Sra. Viviani de Fátima Passos Gonçalves e Sra. Edith Luiza Cassemiro Noronha** aprovado em Ata n° 70 na reunião extraordinária do dia 23 de abril de 2013.

Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de abril de 2013.

MARIA GUIOMAR FERNENDES DO COUTO
Presidenta do CMAS

PORTARIA Nº. 176/2013
De 02 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Jose Natalino dos Santos de Oliveira, contador da Prefeitura, C.R.C nº. 160.742, para respectivamente, exercer a função de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO FINANCEIRO e** Joaquim Pereira **RESPONSÁVEL COMO CHEFE DO GABINETE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS E ENGENHEIRO JOSE ROBERTO SILVA TEIXEIRA – CREA 682456940-SP – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA,** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, recurso destinado à obra de infraestrutura urbana de águas pluviais no Bairro Hortência, no Município de Bom Jesus dos Perdões Estado de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de abril de 2013, ás 15h00m reuniu- se no Salão Nobre Bárbara Cardoso, todos os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes nomeados de acordo com o Decreto Municipal 019/2013. Nesta oportunidade foram feitas deliberações sobre a nomeação e eleição de nova presidência, tendo em vista a desistência á pedido do Sr. Luis Eduardo da Silva Costa em anteriormente presidia o Conselho, bem como a publicação de nova composição do conselho, tendo em vista a desídia dos anteriormente nomeados. Após deliberação e eleição, foram eleitos os seguintes conselheiros para seus respectivos cargos: Rosimeire Alves Gibim– Presidente; Alexander de Souza Pereira – Vice-presidente; Mario Augusto Mathias Junior – 1º Secretário; Maria Clara Roque Cabral – 2ª Secretária; e Cecília de Jesus Marques – Tesoureira. Nesta oportunidade também foi discutida a importância do Fundo Municipal de Criança e do Adolescente, sua gerência e a necessidade de novos projetos.

Bom Jesus dos Perdões, 04 de Abril de 2.013.

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Bom Jesus dos Perdões, 08 de maio de 2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

A Comissão Especial de análise do processo n.º 000403/026/09, de prestação de contas do exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, tendo como Prefeito Carlos Riginik Junior, constituída nos termos do disposto no artigo 143, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, após o regular trâmite do processo nesta Câmara Municipal e tendo em vista os termos do Relatório do Conselheiro Dr. Renato Martins Costa, e do V. Parecer que desaprovou as contas do Executivo Municipal, apresenta o seu relatório nos seguintes termos:

A - Quanto à cronologia dos fatos
1 – O parecer de lavra do eminente Conselheiro Doutor Renato Martins Costa foi no sentido da desaprovação das contas, fls. 157/181.
2 – O Egrégio Tribunal de Contas, por sua vez, emitiu o Parecer de fls. 185/186 dos autos, dando pela desaprovação das referidas contas.
3 – Dessa decisão, o Prefeito de então, Carlos Riginik Junior, interpôs pedido de reexame, fls. 187/198.

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

4 – O requerimento foi processado e apreciado pelos órgãos técnicos do Tribunal, fls. 200/206, tendo, em conseqüência, sido expedida o relatório de fls. 208/214, dando pelo improvimento do recurso.

5 – Em seguida, sobreveio a decisão do Tribunal, às fls. 216/217 pelo improvimento do recurso, confirmando a desaprovação das contas do exercício de 2009, "por efetuar no exercício seguinte, o parcelamento do débito das contribuições patronais à previdência local, não solve a impropriedade anotada nestas contas, mesmo porque, o Município só fez adiar sua própria despesa, comprometendo orçamentos futuros. Além disso, sabendo-se que a Receita Corrente Líquida no exercício de 2009, quando comparada à de 2008, apresentou expressivo crescimento, não se justifi8ca a omissão detectada. Atrasos nos repasses de duodécimos à câmara Municipal: a situação resulta agravada, pois tal conduta havia sido identificada em outras oportunidades, já que nas contas de 2006 constara expressa recomendação quanto à necessidade de cumprimento do artigo 29-A, da Constituição Federal. Quanto ao desequilíbrio orçamentário: desde o ano de 20067 a prefeitura de Bom Jesus dos Perdões tem experimentado resultados deficitários na sua execução orçamentária; este procedimento constitui forte indicativo de que a administração não tem exercício um rigoroso acompanhamento na realização de suas despesas."

6 – Da decisão acima não houve recurso, tendo sido transitada em julgado em 19 de março de 2012.

7 – O processo foi enviado à Câmara e lido na sessão ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2010.

8 – A partir dessa data, os autos ficaram à disposição dos munícipes, em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal;

9 – Em atendimento ao direito de defesa, a Comissão decidiu por dar oportunidade ao Prefeito da época e responsável pelas contas municipais do exercício de 2006, Carlos Riginik Junior para apresentação de defesa escrita.

10 – O mandado de notificação foi expedido e por três vezes a funcionária encarregada da notificação não o encontrou em seu endereço residencial e comercial;

11 – Diante dessa situação, a Comissão decidiu pela sua notificação via edital, o que ocorreu nos termos dos editais publicados, tanto na imprensa oficial municipal, quando na imprensa local, como consta das publicações encartadas aos autos.

12 – Publicados os editais, o prazo decorreu sem que o Prefeito da época apresentasse sua defesa.

B – Quanto ao Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

1 – O Parecer final quanto às contas o exercício de 2006, foi no sentido de que a mácula existente, quanto ao não pagamento das parcelas devidas para o fundo de previdência do município, não poderia ser suprida, uma vez que só fez adiar sua própria despesa, continuando na transgressão que já vinha desde o exercício de 2005, comprometendo exercício futuros. Além disso, o aumento expressivo de receita no exercício de 2009, em comparação com exercícios anteriores, demonstrou que não havia necessidade da prática do não pagamento das contribuições previdenciárias em dia. Com relação ao envio regular do duodécimo à Câmara Municipal, houve transgressão a uma norma constitucional, já que a conduta do prefeito não se explica.

2 - A Comissão, analisando todo o processo, conclui pelo acerto da decisão exarada no parecer e opina pelo acatamento do parecer final do processo TC 000403/026/09 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado em face das Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, relativas do exercício de 2006, do Executivo Municipal, tendo como responsável o então Prefeito Carlos Riginik Junior.

É o nosso parecer.

Comissão Especial de análise de exame das Contas do Exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Presidente: Roselene Camargo Pazinato

Relator: Diego Mendes de Souza Carribeiro

Membro: Raymundo Aparecido Bueno

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2013
De 13/05/2013

DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, PROCESSO TC Nº 000403/026/09.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam Rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao exercício financeiro de 2009, Processo TC nº 001047/026/09.

Art. 2º - Fica acolhido o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao exercício financeiro de 2009, Processo TC nº 000403/026/09.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente